



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

2019

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE	03
VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	04
Estrutura Organizacional	05
Pilares de Negócios	05
Programa Nacional de Desestatização (PND)	06
Continuidade do Seguro de Crédito à Exportação (SCE)	06
Estruturação de Garantias para Infraestrutura (FGIE)	07
Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR)	07
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	08
Planejamento Estratégico	08
Plano de Negócios	10
Governança Corporativa	11
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	15
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	16
Programa de Integridade	17
Transparência	17
Contenciosos	18
Gestão de Riscos	19
Governança nas Empresas Estatais	21
Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle	21
RESULTADOS DA GESTÃO	22
Seguro de Crédito à Exportação (SCE)	22
Garantias para Infraestrutura (FGIE)	24
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR)	29
Gestão de Participação em Cotas de Fundos Diluídos	32
Fundo de Indenização do Seguro DPEM (FUNDPEM)	33
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	34
Gestão Orçamentária e Financeira	34
Gestão de Pessoas	37
Gestão de Licitações e Contratos	42
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	44
Gestão da Tecnologia da Informação	45
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	48
Auditoria Independente - Atuarial e Contábil	48
Demonstrações Contábeis	53
Notas Explicativas	58
ADMINISTRAÇÃO	88

Mensagem do Dirigente

O ano de 2019 marca o início da nova gestão no governo federal e a reestruturação de órgãos da administração pública federal. Neste contexto, a ABGF se empenhou em estabelecer agenda e contatos institucionais com os diversos representantes do recém-criado Ministério da Economia, ao qual a ABGF passou a ser vinculada, com setores de comércio exterior, infraestrutura, de apoio a micro, pequenas e médias empresas e com outras áreas como, por exemplo, relações exteriores, programa de parceria de investimentos, defesa e secretaria de governo.

Em janeiro iniciou a vigência da primeira garantia concedida pelo FGIE (Fundo Garantidor de Infraestrutura) para o município de Salto-SP, servindo de projeto piloto para casos que objetivam viabilizar contratos de PPPs (Parcerias Público Privada) para melhorar a gestão das cidades do país em áreas como transporte, logística, energia, telecomunicações, tecnologia da informação, resíduos sólidos, mobilidade urbana, iluminação pública e outras. A garantia do FGIE cobre risco de crédito para pagamento de contraprestações do parceiro público no contrato da PPP, conforme previsto no regulamento de operações do fundo, que vale para os projetos de PPPs de todos os entes federativos (União, estados e municípios).

Em relação ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), a restrição fiscal e orçamentária do País impôs limites adicionais em relação ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Buscando ampliar o acesso do seguro ao setor exportador nacional de forma a lhe conferir maior competitividade e eficiência para acesso aos mercados internacionais, a partir de março a ABGF passou a emitir garantia direta de Seguro de Crédito à Exportação para operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) para cobrir operações com prazo de até dois anos, para pedidos de seguro na modalidade 'Pós-Embarque' sem intermediação bancária.

Em junho, parte da equipe da unidade do Rio de Janeiro, bem como o CPD da ABGF foram transferidos para Brasília, tendo em vista a revisão de processos internos e racionalização de custos.

Na governança, alcançamos a classificação máxima, passando do nível II para o nível I no Indicador de Governança (IG-SEST), um indicador criado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia, tendo como prioridade avaliar a efetividade do funcionamento das estruturas de governança implementadas e a adoção das melhores práticas corporativas utilizadas no mercado.

Em agosto a ABGF foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e inserida no Programa Nacional de Desestatização (PND), tendo o BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização.

Diante deste novo contexto, a ABGF direcionou ações e concentrou esforços organizacionais para atender as novas disposições regulamentares no sentido de cumprir os objetivos do planejamento estratégico, sem impactar na execução de sua política pública.

Dentre as principais ações podemos destacar:

suspensão da participação da ABGF em novos projetos de garantias em infraestrutura, descontinuidade da prestação de garantia direta no seguro de crédito à exportação, encerramento da filial do Rio de Janeiro, ajustes no quadro de pessoal e redução de despesas administrativas para alcançar o equilíbrio econômico-financeiro devido a redução de escopo e valores no contrato de prestação de serviços com a SE-CAMEX, entre outras.

Destaca-se que a ABGF permanece executando sua política pública enquanto prepara a transferência de suas atividades para os entes a serem definidos pelo Governo Federal.

Em dezembro realizamos a revisão do Planejamento Estratégico ciclo 2020-2024 com nossa identidade organizacional reformulada e como principal direcionador o novo contexto da Empresa.

A missão da ABGF para 2020 é ser referência no processo de desestatização, cumprindo as orientações governamentais, sustentada nos valores de integridade e eficiência.

A elaboração deste Relatório de Gestão Integrado 2019 contou com o apoio da Alta Administração, com o envolvimento dos colaboradores dos diversos setores, comprometidos e orientados dentro dos parâmetros da nova estrutura adotada pelo TCU em forma de Relatório Integrado, para divulgar informações concisas, relevantes e estratégicas, visando assegurar a sua integridade. Dessa forma, nosso objetivo é de compartilhar com a sociedade o desenvolvimento de nossas ações ao longo de 2019 por meio da prestação de contas das ações realizadas, dando transparência à nossa gestão.

A Diretoria Executiva da ABGF mantém o compromisso com sua equipe, com a sociedade e com o País, no cumprimento da política pública e entende que a governança e a integridade possuem papéis fundamentais para alcance dos objetivos estratégicos da Empresa na geração de valor público à sociedade. Para tanto, atuaremos com transparência e estratégia, buscando o alinhamento e integração com os órgãos do governo brasileiro que desenvolvem políticas públicas em nossa área de atuação.

Octávio Luiz Bromatti
Diretor Presidente



Visão Organizacional e Ambiente Externo

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Economia, com prazo de duração indeterminado e com a finalidade, entre outras, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico e social. A ABGF tem sede e foro em Brasília-DF, com atuação em todo território nacional.

O capital social da ABGF é de R\$ 237.370.916,71

(duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), divididos em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União. A ABGF é uma sociedade anônima de capital fechado e não possui subsidiárias, escritórios no exterior ou participações societárias. A ABGF não possui subsidiárias, escritórios no exterior ou participações societárias, contando apenas com a participação em cotas no Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

AÇÕES ORDINÁRIAS	31.12.2019
União	100%
Outras Entidades Governamentais	0%
Ações em tesouraria	0%
% Governo	100%
% TOTAL	100%

Obs: a ABGF não possui participações em outras sociedades.

Identidade Institucional

A Identidade Corporativa da ABGF reúne os principais atributos institucionais que caracterizam a empresa, sendo composta por Negócio, Missão, Visão e Valores.

MISSÃO

Cumprir as orientações governamentais relativas ao processo de desestatização

VISÃO

Ser referência no processo de desestatização

VALORES

Integridade
Eficiência

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da ABGF é definida no seu Estatuto Social e a organização administrativa e funcional, no Regimento Interno.

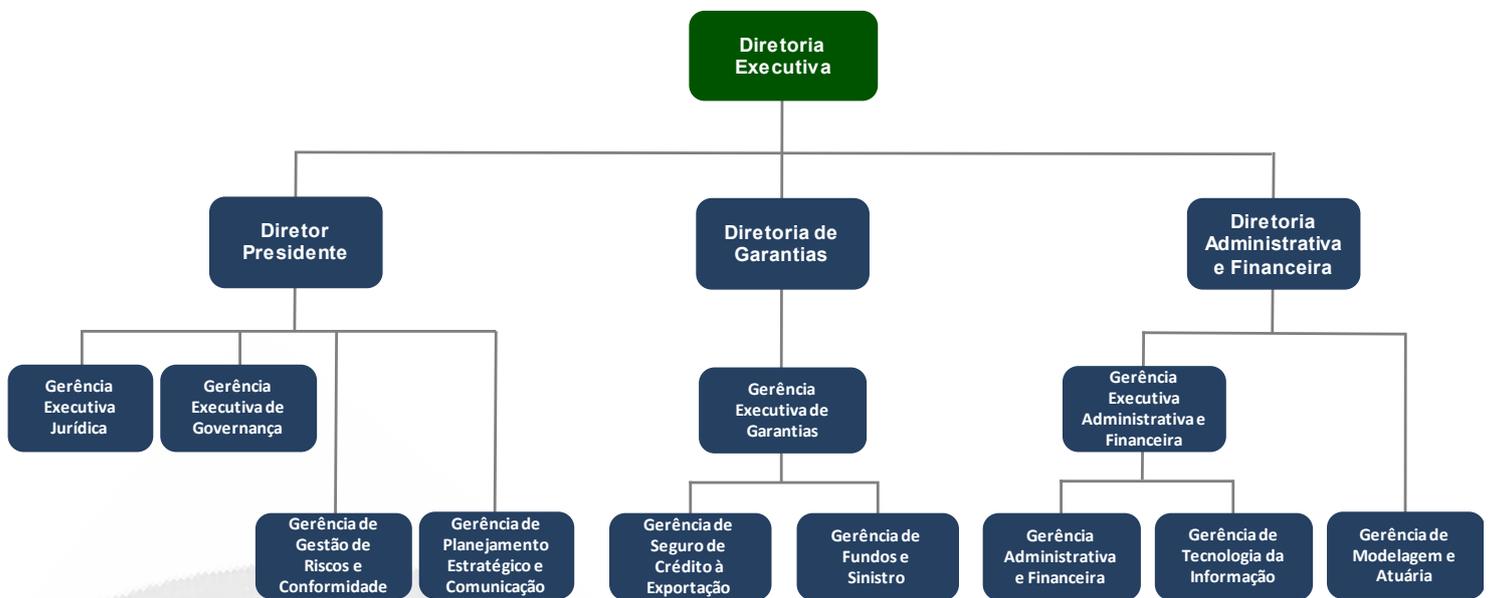
Em 2019, após a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND), a Estrutura Organizacional foi revista com intuito de contribuir para o atingimento de seus objetivos estratégicos, notadamente quanto ao seu equilíbrio econômico-financeiro, utilizando os seguintes direcionadores:

- redução de níveis hierárquicos;
- centralização e/ou agrupamento de atividades afins ou complementares;
- segregação de atividades com potencial conflito de interesse; e
- estabelecimento de competências organizacionais voltadas para o novo

contexto da Empresa.

A nova configuração, além de trazer maior fluidez ao processo de trabalho, proporcionou ganhos de sinergia, maior eficiência, otimização dos recursos e, por consequência, propiciou a distribuição de atribuições em três diretorias, de forma mais equilibrada e ajustada ao atual momento da empresa.

A Diretoria Executiva passou a ser composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor de Garantias. Cada diretoria é responsável por áreas que são administradas por seus gestores de acordo com as competências e atribuições necessárias para o regular funcionamento.



Pilares de Negócios

Os principais pilares de negócios da ABGF são a prestação de serviços ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), as Garantias de Infraestrutura, e a Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural. Com a inclusão da ABGF no PND, o Ministério da Economia está conduzindo estudos visando a transferências dos serviços para outras entidades.

A ABGF está contratada pelo governo federal para a execução dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que é um fundo de natureza contábil,

com a finalidade de cobrir garantias prestadas pela União nas operações. O FGE apresentava patrimônio líquido de R\$ 33,49 bilhões em 31 de dezembro de 2019.

Em relação ao desenvolvimento de Garantias para Infraestrutura, a ABGF é a administradora e a gestora do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) que, em 31 de dezembro de 2019, tinha um patrimônio líquido de R\$ 698 milhões. Atualmente, os projetos de infraestrutura em análise somam R\$ 8,546 bilhões, com garantias previstas da ordem de R\$ 751 milhões.

Pilares de Negócios

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), de natureza contábil e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), apresentava patrimônio líquido de R\$ 3.263,2 milhões, ao final de dezembro de 2019. O fundo é gerido pela ABGF que faz a apuração do resultado de cada exercício e procede à cobrança das contribuições devidas pelas empresas

seguradoras e resseguradoras locais habilitadas e ainda das indenizações de parte de seus sinistros retidos a estas mesmas empresas. As contribuições para o fundo somaram R\$ 179,8 milhões e as indenizações R\$ 16,2 milhões referentes às apurações do exercício de 2018, recebidas e pagas pelo FESR no 1º semestre de 2019.

Em 21/08/2019, a ABGF foi inserida no Programa Nacional de Desestatização, por meio da Resolução PPI nº 62, tendo como pressupostos:

- . reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;
- . permitir que a administração pública federal concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;
- . contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida; e
- . ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria dos serviços voltados ao cidadão.

Posteriormente, em 06/09/2019, foi publicado o Decreto nº 10.007 que qualificou a ABGF no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e a inclui no Programa Nacional de Deses-

tatização (PND). O Decreto designou, ainda, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da ABGF.

Apesar de apresentar lucro ao final dos exercícios financeiros, de acordo com a avaliação do Governo Federal, a ABGF possui prejuízos operacionais recorrentes que são compensados com resultados financeiros provenientes da aplicação dos recursos disponíveis no seu caixa. Sua maior fonte de receita com prestação de serviços ocorre no âmbito do FGE, porém, desde o segundo semestre de 2018 não há arrecadação de prêmios para novas operações desse Fundo e em 2019 houve apenas uma operação aprovada. Neste contexto a ABGF foi incluída no PND com vistas a se iniciar, ainda, em 2019, os procedimentos necessários para a sua desestatização.

A ABGF aguarda a definição sobre o modelo de desestatização a ser designado para a Empresa.

Programa Nacional de Desestatização

(PND)

Continuidade do Seguro de Crédito à Exportação

(SCE)

A ABGF presta serviços para a Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais – SECINT, do Ministério da Economia, na execução dos serviços de SCE previstos na Lei nº 6.704/1979 e cobertos com recursos do FGE, fundo este de natureza contábil, cujos recursos integram a conta única do Tesouro Nacional.

Os serviços prestados pela ABGF incluem análise, acompanhamento, monitoramento, gestão dos riscos e das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE e eventual recuperação de crédito sinistrado.

A ABGF conduz a gestão de garantias

de seguro de crédito à exportação tanto para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) quanto para grandes companhias, em operações com prazo superior a dois anos, denominadas de Médio e Longo Prazo (MLP).

Tendo em vista a inclusão da ABGF no PND, no segundo semestre de 2019, foi constituído um grupo de trabalho com representantes da SE-CAMEX e da ABGF com o objetivo de elaborar um plano de transição para a transferência dos serviços executados pela Empresa para aquela Secretaria Executiva, evitando assim descontinuidade do trabalho executado pela ABGF. Em 2019 o Contrato foi renovado até 30/06/2020, afim de permitir a conclusão da transferência.

Estruturação de Garantias para Infraestrutura

(FGIE)

A necessidade de promover o ajuste fiscal nas despesas públicas impõe a busca por novas fontes de recursos para o financiamento de projetos estruturantes para o país, com a ampliação da infraestrutura em diversas frentes, como transporte, logística, energia, telecomunicação, tecnologia da informação e outras. É nesse contexto que a ABGF realiza a gestão do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), com capacidade para estruturar garantias aos projetos de infraestrutura de interesse da União.

Com a inclusão da ABGF no PND, o Conselho de Administração aprovou a redução de capital social da Em-

presa, de forma que suas cotas em Fundos Garantidores retornassem à União. Assim, a 14ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas – AGE da ABGF, realizada em 05/12/2019, autorizou, dentre outras medidas, a redução de capital social da ABGF mediante a transferência de titularidade das cotas do FGIE para a União, efetivada em 17/12/2019, com o processamento contábil da baixa de patrimônio do Fundo, mantendo-se a participação da ABGF em 0,01%.

Apesar da transferência de titularidade de suas cotas, a ABGF permanece como Administradora do FGIE, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 12.712, de 30/08/2012.

Gestão do Fundo de Estabilidade Rural

(FESR)

A ABGF desenvolveu internamente o Sistema de Gestão do FESR (SGFESR), com o objetivo de aprimorar e modernizar o processo de apuração do Fundo e a comunicação entre a ABGF e as seguradoras participantes, permitindo o recebimento de documentação das seguradoras, além de consolidar em ambiente acessível, via internet, os dados dos participantes do Fundo. O SGFESR é utilizado para realizar todo o procedimento de gestão do Fundo e apuração de seus resultados, racionalizando recursos e automatizando processos e vem sendo continuamente aprimorado para conferir maior celeridade, segurança e transparência a todas as etapas de apuração do resultado do Fundo.

Durante o ano de 2019 a Controladoria Geral da União – CGU realizou auditoria focada na verificação da presta-

ção de serviços da ABGF para o FESR. Em seu relatório, aquela controladoria avaliou estarem corretos os cálculos das apurações realizadas pela ABGF e dos valores recebidos pela empresa em função da remuneração dos serviços prestados ao FESR, além disso, recomendou que a próxima unidade gestora do Fundo inicie tratativas com a SUSEP para avaliação de sistemática de compartilhamento de dados necessários a validação das informações declaradas pelas seguradoras no âmbito do FESR.

Nesse sentido, cabe a ABGF certificar-se que a transferência dos processos atinentes ao FESR seja realizada da melhor forma possível, para isso a empresa atualizou as normas internas do Fundo e elaborou manuais operacionais e de uso do Sistema de Gestão do FESR - SGFESR.

Planejamento Estratégico e Governança

Planejamento Estratégico

A ABGF revisou, em dezembro de 2018, seu Planejamento Estratégico para o ciclo 2019-2023. A revisão anual passa pela reavaliação dos direcionadores (missão, visão, valores, diretrizes e objetivos estratégicos), da Matriz SWOT, bem como o conjunto de ações estratégicas necessárias para sua viabilização.

Os principais focos dessa revisão consideraram maior ênfase na inovação e na vertente negocial da ABGF diante das novas perspectivas e do novo modelo de atuação através da emissão direta de garantias em Seguro de Crédito à Exportação, levando em conta o lançamento de novos produtos e na consolidação das atuais linhas de negócios da empresa, de forma inovadora e eficiente, para melhor atendimento de seus clientes.

As diretrizes estratégicas estabelecidas visavam melhorar o índice de eficiência operacional, na consolidação de produtos e prospecção de novos negócios, no desenvolvimento de re-

lacionamento proativo com os clientes e no desenvolvimento de soluções inovadoras em processos e em Tecnologia da Informação.

Para o alcance dos desafios propostos, o conjunto de ações estratégicas também foi revisado para que contribuíssem com os objetivos estabelecidos, baseado nas premissas de relevância estratégica e contribuição para a consecução dos seus negócios, abrangendo a sustentabilidade financeira da empresa, promoção de negócios empreendedores e inovadores, aprimoramento da gestão de risco, otimização de processos e mecanismos de controle, aperfeiçoamento da comunicação institucional, modernização da estrutura física e tecnológica e melhoria na gestão de pessoas.

Para mensurar seu alcance, foram estabelecidos sete indicadores e metas, que permitiriam avaliar, ao longo do tempo, os resultados obtidos. São eles:

INDICADORES		Meta 2019
1	Retorno sobre patrimônio líquido	2,0%
2	Índice de eficiência operacional	80%
3	Incremento de novas operações analisadas (SCE-MPME)	15%
4	Incremento de novas operações analisadas (SCE-MLP)	15%
5	Número de novos clientes - FGIE	2
6	Média de horas de treinamento por funcionários	5
7	Índice de satisfação do funcionário	94%

Em 06/09/2019 foi publicado o Decreto nº 10.007 que qualificou a ABGF no Plano Nacional de Desestatização. Assim, visando proporcionar maior foco na viabilização dos objetivos estratégicos à luz das novas disposições regulamentares, apresentadas pelo Governo Federal, o conjunto de ações estratégicas foram ajustados com o intuito de concentrar esforços organizacionais abrangendo ações para assegurar a sustentabilidade financeira da empresa, aprimorar a gestão de risco, otimizar processos e mecanismos de controle e aperfeiçoar a comunicação institucional.

Tendo em vista o novo direcionamento estratégico, foram desenvolvidas

diversas ações, voltadas para a orientação geral de negócios e o equilíbrio econômico financeiro, a saber:

a) renovação do contrato de prestação de serviços de maior relevância na composição das receitas da Empresa, relacionada ao seguro de crédito à exportação (SCE) com a SE/CAMEX, com redução de escopo/valores de mais de cinquenta por cento do até então vigente;

b) descontinuidade prestação de garantia direta pela ABGF no seguro de crédito à exportação;

c) ajustes no quadro de pessoal e redução de despesas administrativas da ABGF de forma a alcançar o equilíbrio econômico-financeiro;

d) suspensão da participação da ABGF em novos projetos de garantias em infraestrutura, mantendo-se somente destinados à cobertura de honras com garantias prestadas em contrato de PPP com o município de Salto e com o contrato de PPP do DECEA/COMAER; e) encerramento da unidade no Rio de Janeiro.

Considerando a orientação estratégica de suspensão de novos negócios, foram realizados estudos com vias a reduzir o Capital Social imobilizado em Cotas de Fundos. Assim, após a aprovação da Assembleia Geral de

Acionistas da ABGF, o Capital Social da ABGF passou de R\$ 2.071.606.291,92 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 237.370.916,71 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Dos sete indicadores e metas anteriormente estabelecidos, somente os dois primeiros foram mantidos com vistas a atender os objetivos estratégicos revisados:

INDICADORES		Meta 2019
1	Retorno sobre patrimônio líquido	2,0%
2	Índice de eficiência operacional	80%

A avaliação da performance passa pela mensuração dos indicadores, verificando o nível de cumprimento em relação às metas estabelecidas, de forma a avaliar o desempenho organizacional da ABGF em 2019.

O quadro demonstrativo abaixo apresenta de forma consolidada os resultados alcançados e, em seguida, a análise de desempenho de cada um dos indicadores.

PERFORMANCE ESTRATÉGICA			
Indicadores	Meta		Variação
	Aprovado	Resultado	
Retorno sobre patrimônio líquido (lucro obtido no ano pelo patrimônio líquido)	2%	3,45%	72,5%
Índice de Eficiência Operacional (comprometimento das despesas operacionais na geração de receitas operacionais no período)	80%	105%	(31,25%)

Retorno sobre patrimônio líquido

Em dezembro de 2019 o Capital da ABGF foi reduzido em R\$ 1,8 bilhões por conta da transferência de titularidade para União das cotas dos Fundos FGO, FGI, FGHab e FGIE.

O PL foi reduzido em 89%, passando de R\$ 2,8 bilhões em 2018 para R\$ 309 milhões ao final de 2019.

Em que pese o Lucro Líquido ter se mantido no mesmo patamar de 2018, a redução significativa do PL resultou na elevação do ROE de 0,37% em 2018 para 3,45% em 2019.

Índice de Eficiência Operacional

Face ao novo contexto, o contrato de prestação de serviços com a SE-CAMEX sofreu redução de escopo e 55% na receita, que representava 68% do total de receitas da empresa. Seu impacto foi significativo em 2019 ocasionando 9,3% de redução da receita total no ano.

Paralelamente, foram realizadas diversas ações de redução de custos (contratos, pessoal, prestadores, etc) visando alcançar o equilíbrio econômico-financeiro. O conjunto dessas ações representou redução de 12,2% nas despesas operacionais e gerou melhoria do indicador de Eficiência Operacional que passou de 1,08 em 2018 para 1,05 em 2019, porém insuficiente para o atingimento da meta estabelecida em 0,8.

Planejamento Estratégico

Em dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a revisão do Planejamento Estratégico ciclo 2020-2024. Para esse novo período, a identidade organizacional foi reformulada, com alterações na missão, visão e valores, além do realinhamento das diretrizes estratégicas, tendo como principal direcionador o processo de desestatização da ABGF.

As diretrizes estratégicas são os pilares que auxiliam a organização a estabelecer o foco na visão. Na ABGF buscam a efetividade no cumprimen-

to das orientações governamentais, sendo definidas por:

- . Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira.
- . Assegurar a efetividade no Sistema de Controle Interno.
- . Consolidar o processo de desestatização

Os objetivos estratégicos foram alterados para atender as novas disposições regulamentares e as ações estratégicas foram ajustadas de forma a concentrar os esforços organizacionais no processo de desestatização.

O Plano de Negócios é um documento de planejamento que descreve os negócios da Empresa e traduz os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico para suas linhas de negócios. O Plano de Negócios tem sua vigência anual, sendo construído a partir da revisão do Planejamento Estratégico da ABGF e aprovado pelo Conselho de Administração.

O Plano de Negócios da ABGF, para o ano de 2019, considerava as seguintes premissas de elaboração e definição de alocação de recursos: i) início da prestação de garantia direta para operações de seguro para MPME; ii) resgate de fundos para prestação de garantias; iii) reserva de capital para atendimento de necessidades de capital de giro; iv) reserva de capital para eventual oportunidade de investimento; v) índice de sinistralidade com base em histórico de perdas de operações de devedor privado; e vi) projeção de receitas para o FGIE, bem como expectativa de prestação de garantias em infraestrutura.

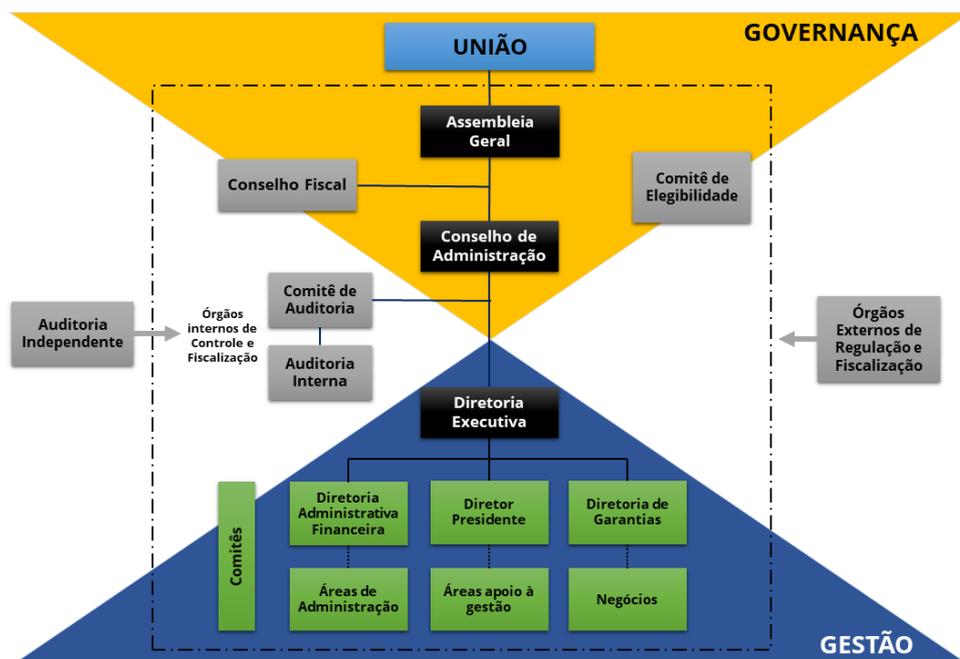
Considerando a revisão do Planejamento Estratégico da Empresa, com a sua inclusão no PND, o Plano de Negócios da ABGF também foi revisado, e considerou, sob a perspectiva comercial, os movimentos estratégicos de descontinuidade de linhas de negócios relacionadas à prestação de garantias em infraestrutura, do seguro de crédi-



to à exportação prestado diretamente pela ABGF e a descontinuidade, a partir de 2020, da prestação de serviços de crédito à exportação com recursos do FGE, mantendo-se a prestação de serviços do FESR e do FGIE, até a definição regulamentar dos novos gestores.

Tais movimentos ficaram refletidos no Plano de Capital, uma vez que a possibilidade de alocação de recursos financeiros em linhas de negócios não foi necessária, uma vez que a ABGF presta garantias por meio de fundos geridos, caso do FGIE e do FESR, ou mediante prestação de serviços de seguro de crédito à exportação, com recursos do FGE, que é gerido pelo BNDES. Cabe destacar que a ABGF possui disponibilidades de caixa para fazer frente às obrigações ou eventual alocação em linhas de negócios, caso porventura haja redirecionamento estratégico.

Plano de Negócios



A estrutura de governança que atende a ABGF é composta pelos seguintes entes:

- Assembleia Geral de Acionistas
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal

- Comitê de Elegibilidade
- Diretoria-Executiva
- Comitê de Auditoria
- Auditoria Interna
- Auditoria Independente

A Assembleia Geral de Acionista é órgão máximo da ABGF, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto. A União é a única acionista da empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que atua seguindo as orientações do Governo Federal. Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pelo Presidente da ABGF ou pelo Substituto que esse vier a designar. A Assembleia Geral é realizada uma vez por ano para deliberação: i) das demonstrações financeiras do exercício anterior, ii) remuneração dos diri-

gentes, e iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e de Administração, e extraordinariamente sempre que necessário.

A estrutura de governança corporativa está organizada em dois pilares de sustentação, sendo um orientado para gestão corporativa e o outro para fiscalização e controle.

A ABGF conta com um quadro de competências e alçadas constantes de todos os níveis de decisões exercidas na Empresa, de forma a descentralizar as tomadas de decisão.

O Conselho de Administração é o órgão colegiado responsável pela orientação geral de negócios ao decidir sobre os rumos estratégicos da ABGF. Além de definir as diretrizes estratégicas, é o guardião do sistema de governança da ABGF. De acordo com o Estatuto Social, o Conselho é composto por seis membros, indicados pelo Ministério da Economia, sendo um membro independente e o Diretor-Presidente, que é um membro nato.

Social, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, as decisões e a orientação geral dos negócios emanadas pelo Conselho de Administração, de forma a garantir o funcionamento da ABGF. Atualmente, a Diretoria Executiva da ABGF é composta por três membros, sendo o Diretor-Presidente, a Diretora de Garantias e o Diretor Administrativo Financeiro.

A Diretoria-Executiva é o órgão responsável pela administração da ABGF, sendo integrada pelo Diretor-Presidente e até dois Diretores, cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir o Estatuto

As decisões da Diretoria Executiva buscam convergir as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração com o objetivo de gerar valor e garantir a sustentabilidade da ABGF.

Fiscalização e Controle

O Conselho Fiscal é um órgão permanente de fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa. Vinculado diretamente à Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho Fiscal tem um papel relevante na fiscalização independente dos atos da gestão. O Conselho Fiscal é composto por seis membros, sendo três titulares e três suplentes, sendo que um deles deve ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública, como representante do Tesouro Nacional. Os demais membros são indicados pelo Ministério da Economia, conforme disposto no Estatuto Social.

O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e das auditorias interna e independente. Composto por três membros, em sua maioria, independentes. Eles devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou setor de atuação da ABGF, sendo que um deles deve ter reconhecida experiência em contabilidade societária.

A Auditoria Interna está vinculada administrativamente ao Conselho de Administração e funcionalmente ao Comitê de Auditoria. É responsável por avaliar a adequabilidade do controle interno; a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança; propor medidas corretivas para os desvios detectados e verificar o cumprimento de recomendações dos conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e dos órgãos de controles internos (CGU) e externo (TCU). O Conselho de Administração nomeia e destitui os titulares da Auditoria Interna, após aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

A Auditoria Independente é uma empresa contratada para examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF, sendo o Conselho de Administração responsável pela escolha e destituição dos auditores independentes. O Auditor Independente exerce papel fundamental para assegurar a integridade das demonstrações contábeis, ao examiná-las e emitir opinião sobre todos os seus aspectos relevantes, inclusive

quanto à posição patrimonial e financeira da Companhia. A BDO RCS Auditores Independentes S/S, empresa de auditoria contratada por meio de pregão eletrônico, examinou e opinou sobre as demonstrações contábeis da ABGF, do FGIE e do FESR, expressando que as mesmas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

No âmbito da ABGF, duas áreas também atuam no sistema de governança. A Gerência Executiva de Governança atua no assessoramento aos órgãos estatutários, visando promover o funcionamento institucional, manter a padronização da gestão, além de promover a disseminação das decisões e resoluções dos órgãos colegiados, assegurando transparência e prestação de contas às partes interessadas.

A Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade, adicionalmente, como parte integrante do sistema de controle interno, atua no estabelecimento instrumentos, visando à conformidade dos processos e ao cumprimento das normas internas e externas e institui mecanismos para o gerenciamento dos riscos corporativos.

Com relação aos dirigentes, conselheiros e integrantes do Comitê de Auditoria, o processo de eleição está em consonância com os requisitos de transparência, melhores práticas de governança e a regulamentação aplicável, notadamente quanto aos dispositivos previstos na Lei nº 13.303/2016 e legislação aplicável às seguradoras emanadas pela SUSEP. Para a eleição de administradores e conselheiros fiscais são observados os requisitos e vedações necessários para administradores e conselheiros constantes no Decreto nº 8.945/2016, cabendo ao Comitê de Elegibilidade analisar e opinar sobre o preenchimento dos mesmos e ausência de vedações. Antes da eleição, os indicados para cargos estatutários são, ainda, homologados pela SUSEP para verificação quanto ao cumprimento das condições e requisitos para o exercício dos respectivos cargos, conforme os regramentos do órgão regulador. Os integrantes do Comitê de Auditoria são eleitos pelo Conselho de Administração, indicados por meio de processo seletivo.

Sistema de Comitês

Em relação ao sistema decisório, a ABGF adota um modelo de administração baseado em decisão colegiada em todos os níveis. Para tanto, foram constituídos comitês internos com atribuições específicas para deliberar

assuntos em seu âmbito de atuação. Essa sistemática propicia transparência nas decisões, compartilhamento de informações e de procedimentos, trazendo maior segurança na realização dos negócios.



Com vistas a otimizar o processo decisório, os Comitês Estratégicos foram revistos em 2019. Nesse novo contexto, o Comitê Executivo, o Subcomitê Executivo e o Comitê de Crédito foram extintos. Os assuntos passaram a ser deliberados pela Diretoria Executiva.

Dessa forma, dos oito órgãos colegiados existentes, três deles foram extintos, de forma a simplificar o fluxo decisório, preservando-se a governança e segurança dos negócios geridos pela ABGF.

A estrutura organizacional da Empre-

sa também foi ajustada, com a aprovação pelo Conselho de Administração da ABGF, em reunião realizada em 17/10/2019. As alterações tiveram como foco a reestruturação da Empresa em 03 (três) diretorias e a redistribuição das atribuições das áreas.

Esta reestruturação, além de trazer maior fluidez ao processo de trabalho, proporcionou ganhos de sinergia, maior eficiência, otimização dos recursos e, por consequência, propiciou a distribuição dos processos nas três diretorias, de forma mais equilibrada e ajustada ao atual volume de negócios.

Carta Anual

A ABGF divulga em seu sítio eletrônico a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em conformidade com os dispositivos na Lei nº 13.303/2016, incluindo as informações societárias, dirigentes, conselheiros, auditores independentes, mediante subscrição do Conselho de Administração. Quanto ao seu conteúdo, além das informações de interesse público relacionadas ao objeto social da ABGF, o documento destaca aquelas ativida-

des realizadas no período, que contribuem para a viabilização de políticas públicas ou de interesse governamental, que venham a fomentar as exportações ou contribuam para potencializar investimentos em infraestrutura do País. A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa está disponível no site da ABGF: www.abgf.gov.br/sobre/quem-somos

Carta de Serviços ao Usuário

A ABGF divulga em seu sítio eletrônico sua Carta de Serviços ao Usuário, no seguinte endereço: www.abgf.gov.br/abgf-na-midia/abgf-divulga-carta-de-servicos-aos-usuarios.

A Carta de Serviços ao Usuário da ABGF apresenta todos os serviços ofertados pela Empresa e como acessá-los, trazendo, desta forma, informação e transparência ao cidadão.

Satisfação dos Usuários

Dentre as atividades pela realizadas para usuários externos, a ABGF é contratada pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia – SECINT para prestar serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação e realiza a Gestão e apuração do FESR junto as seguradoras e resseguradoras.

las, a ABGF realiza o controle permanente das atividades do contrato, com a emissão de relatórios mensais.

O contrato de prestação de serviços que a ABGF possui com a SECINT prevê sanções e multas no caso de não cumprimento de suas cláusulas, além de fiscalizações mensais por parte da Contratante. Para evitar o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas,

Em 2019 a ABGF cumpriu o disposto no seu contrato de serviços e, eventuais apontamentos do cliente foram prontamente ajustados. Destaca-se que a natureza desse serviço exige da ABGF contato frequente com exportadores, bancos nacionais e internacionais, entidades de classe e diversos entes do Governo Federal, o que proporciona avaliações e medições frequentes do nível de satisfação e qualidade dos serviços executados pela ABGF e sua equipe.

Relações Institucionais

Pesquisa de Satisfação de Clientes FESR



No período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2019, a ABGF realizou Pesquisa de Satisfação de Clientes do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) tendo como objetivo avaliar o atendimento e os serviços prestados pela ABGF como gestora do fundo.

A pesquisa foi voltada às seguradoras e resseguradoras atendidas durante o exercício de 2018 pelo FESR, obtendo 24,5% de participação de usuários do

sistema SGFESR, tendo como foco a percepção dos usuários no que se refere ao atendimento recebido, probabilidade de recomendação, conteúdo e facilidade de acesso às informações, acessibilidade do sistema de gestão do FESR (SGFESR) e à clareza das instruções do manual de usuário do sistema.

O índice de satisfação dos clientes foi positivo, apresentando o percentual de clientes satisfeitos em 56,7%, neutros em 16,7% e apenas 26,7% de insatisfeitos. Conclui-se que a gestão do FESR prestada pela ABGF é bem avaliada, com clientes satisfeitos mais os neutros atingindo mais de 73%, demonstrando que a prestação de serviço é eficiente e atende sua finalidade. Ainda assim, a ABGF continuará promovendo ações de melhorias para aumentar o nível de satisfação de seus clientes.



Participação em Eventos Institucionais

Durante o primeiro semestre de 2019, a ABGF realizou um amplo esforço de participação de eventos institucionais que serviram para posicionar a empresa entre os seus clientes e demais partes interessadas e se comprometeu a realizar no segundo semestre a 5ª Reunião de Chefes das Agências de Crédito à Exportação dos BRICS.



Apesar da inclusão da Empresa no PND, a ABGF promoveu, em novembro de 2019, a referida Reunião, que teve como objetivo a troca de experiências sobre cofinanciamentos, cosseguros e operações no continente africano. O evento permitiu, ainda, que a ABGF pudesse se retirar do contexto das reuniões, ficando a SE-CAMEX como representante do Brasil.

O BRICS é o agrupamento formado por cinco grandes países emergentes - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - que, juntos, representam cerca de 42% da população, 23% do PIB, 30% do território e 18% do comércio mundial.

A reunião contou com a participação dos seguintes representantes:

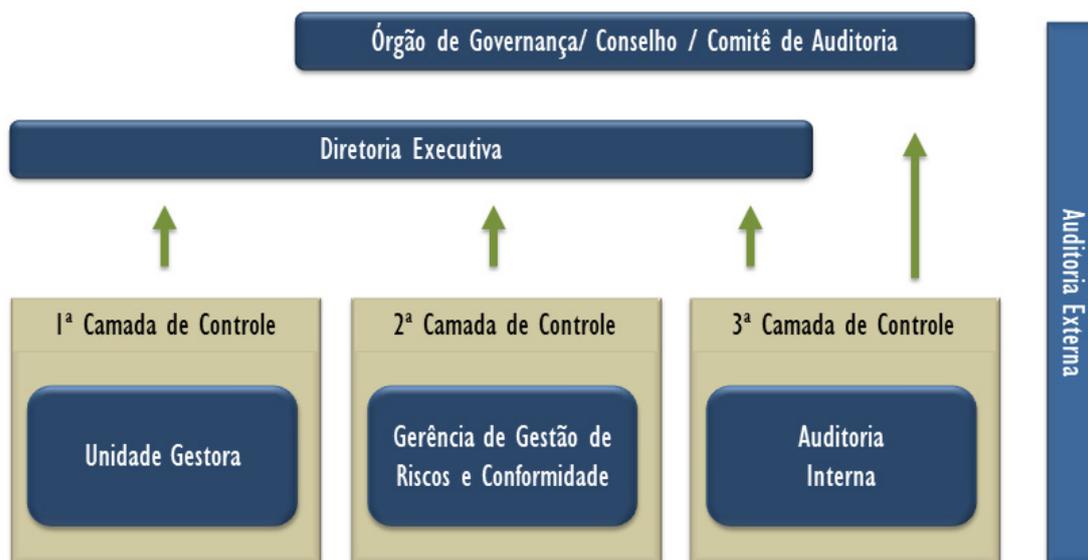
- . EXIAR –Export Insurance Agency of Russia (Rússia)
- . ECGC – Export Credit Guarantee Corporation (Índia)
- . SINOSURE – China Exports & Credit Insurance Corporation (China)
- . ECIC – Export Credit Insurance Corporation (África do Sul)

Gestão de Riscos e Controles Internos

A ABGF conta com um modelo estruturado de gestão de riscos e controle interno em três camadas, as quais envolvem as unidades gestoras dos processos, a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade e a Auditoria Interna, de forma a possibilitar a identificação, a avaliação dos riscos capazes de comprometer os objetivos estratégicos da empresa e a quantificação de possíveis perdas por eles ocasionadas. Isso permite que a unidade implemente mecanismos e ações de controle que mitiguem os riscos identificados e facilitem a

continuidade dos negócios. A ABGF contrata, ainda, auditores independentes para examinar e opinar sobre todas as demonstrações contábeis e dos fundos geridos pela empresa.

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da ABGF estabelece as diretrizes e responsabilidades a serem observadas, para todas as instâncias da Empresa, na gestão dos riscos incorridos pela ABGF, bem como assegurar um ambiente interno de conformidade e controles.



A gestão dos riscos é responsabilidade de todos os funcionários, de forma que a ABGF adota três camadas de controle:

1ª camada de controle: gestores e responsáveis diretos pelos processos, no âmbito de suas atribuições, responsável direto pela conformidade e gestão dos riscos e controles de seus processos;

2º camada de controle: Gerência de Gestão Riscos e Conformidade, por meio da prestação de assessoria na identificação dos riscos operacionais, e pelas verificações do cumprimento dos controles e da conformidade com os regulamentos internos e externos;

3ª camada de controle: Auditoria Interna, mediante avaliações independentes e sistematizadas.

A política da ABGF tem por base os seguintes princípios:

- ▶ Aderência à integridade, aos valores éticos e ao Código de Conduta e Integridade da ABGF;
- ▶ Disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização dos controles internos da gestão;
- ▶ Clara definição dos responsáveis pelos controles internos e pela gestão de riscos aos quais a ABGF está exposta; e
- ▶ Comunicação do resultado da avaliação dos controles internos da gestão aos responsáveis pela adoção de ações corretivas, incluindo a alta administração.

Os princípios básicos de gestão de riscos e controles internos permeiam todas as atividades da ABGF, devendo ser aplicados de forma integrada, a fim de contribuir para a conformidade e na eficiência da gestão da Empresa.

A gestão de riscos e controles internos é dinâmica,

integrada e adaptável às mudanças, na medida em que aconteçam eventos, externos e internos, que modifiquem o ambiente da ABGF. Para tanto, as avaliações de risco observam as informações disponíveis, permitindo o tratamento dos riscos e a implementação de controles internos de forma tempestiva e apropriada.

Programa de Integridade

O Programa de Integridade da ABGF foi constituído com base nas orientações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e é composto por um conjunto de políticas, normas e documentos institucionais que permitem a empresa a condução de seus processos com segurança e legitimidade, alcançando eficiência.

Neste escopo, foi realizado trabalho com vistas à definição de procedimentos de monitoramento e controle relacionados à Política de Transação com Partes Relacionadas, documento essencial para a transparência das operações da Empresa. Foram realizados, ainda, treinamento com todos os funcionários da ABGF sobre o programa de integridade, documentos e temas relacionados.

Cabe destacar, que a ABGF possui Código de Integridade e Conduta desde 2014, sendo sua última revisão promovida em dezembro de 2016, bem como Comissão de Ética constituída, responsável pela divulgação e observância do Código de Integridade e Conduta da Empresa. A Comissão de Ética da ABGF promoveu para todos os funcionários, no ano de 2019, 3 (três) workshops relacionados a Ética tanto no setor público como no setor Privado.

A ABGF possui ainda Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção desde 2015, contrata empresa de auditoria independente para verificar trimestralmente os registros e controles contábeis, bem como possui Norma de Ação Discipli-

nar que define o processo de apuração e julgamento de irregularidades.

Em 2019, a Comissão de Ética apurou dois casos que foram arquivados e não recebeu denúncias de violação de conduta e integridade. Adicionalmente, não houveram casos que necessitaram de julgamento pelo Comitê de Disciplina da Empresa.

Nos negócios da empresa, são conduzidos processos específicos a fim de avaliar a existências de indícios relacionados a atos de corrupção, crimes praticados por particular contra a administração pública nacional e estrangeira, crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e atos de financiamento do terrorismo.

No que se refere ao Seguro de Crédito à Exportação é realizada uma avaliação tanto do exportador, quando da operação quanto a existência de indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção. Para tanto, são realizadas pesquisas em ferramentas especializadas e organismos internacionais, bem como a utilização de matriz de riscos de Compliance Anticorrupção elaborada à época em conjunto com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e aprovada pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações. A Matriz de Riscos de Compliance Anticorrupção, utilizada nas operações que deram entrada na ABGF desde 2018, foi construída com base na metodologia COSO, a fim de quantificar os riscos de compliance com base na probabilidade de ocorrência de eventos e na interação entre os eventos identificados.

Transparência

O website da ABGF conta com a sessão Acesso à Informação (www.abgf.gov.br/aceso-a-informacao/), também conhecida como página da transparência ativa. Nesta sessão estão reunidas informações relevantes sobre a gestão, governança e transparência, tais como dados institucionais, receitas e despesas, licitações e contratos, informações classificadas, entre outras, para que o cidadão acompanhe a atuação da ABGF de forma simples e objetiva.

A CGU disponibiliza os órgãos da ad-

ministração federal sistemas informatizados para o recebimento de consultas e manifestações, que permitem a interação entre órgãos integrantes para o redirecionamento de manifestações, trazendo agilidade entre os diversos entes governamentais.

Assim, a ABGF utiliza Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), disponibilizado pela CGU, para o atendimento de solicitações de acesso a informação, realizadas nos termos da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação).

Transparência

Para o recebimento de sugestões, elogios, reclamações, solicitações e denúncias, a Ouvidoria da ABGF utiliza o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (E-Ouv), também disponibilizado pela CGU. Em 2019, das 7 (sete) manifestações recebidas pela ouvidoria, 5 (cinco) foram solicitações, 1 (um) reclamação e 1 (um) denúncia. Todas as manifestações foram tratadas de acordo com os normativos internos da ABGF e em conformidade com a Instrução Normativa OGU nº 05/2018.

Destaca-se que são apresentados relatórios trimestrais à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e de Administração para acompanhamento.

A ABGF utiliza, ainda, o Sistema Eletrônico de Prevenção ao Conflito de Interesses (SeCI), para o recebimento de consultas sobre situações envolvendo o tema. No ano de 2019 não foram registradas consultas.

E-SIC 2019	
Manifestações Recebidas	359
Pedidos de competência da ABGF, todos respondidos/atendidos	44
Pedidos de competência de outros órgãos, todos reencaminhados	224
Outras manifestações, todas tratadas	91

E-Ouv 2019	
Manifestações Recebidas	444
Manifestações de competência da ABGF, todos tratados	7
Manifestações de competência de outros órgãos, todas reencaminhadas	372
Outras manifestações, todas tratadas	24
Arquivadas (sem nexo/sentido/materialidade)	41

Contenciosos

A ABGF possui:

. 7 demandas judiciais que têm por objeto pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, com fulcro na Lei nº 13.313 de 14/07/2016. A ABGF realiza o controle dos processos e utiliza os serviços de advogados externos para comparecimento a audiências em locais remotos, onde o deslocamento de advogados do quadro da Companhia não se mostre viável economicamente.

. 1 demanda judicial relacionada a um

Mandado de Segurança em razão de sua inabilitação no processo licitatório para contratação de auditoria independente. A Sexta Turma do TRF 1, por decisão unânime, negou provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela empresa inabilitada, cassando, por conseguinte, a liminar concedida. Resta pendente o julgamento do Mandado de Segurança pelo juízo de 1ª instância.

Destaca-se que a ABGF não possui ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa no ano de 2019.

O modelo de gestão de riscos da ABGF está fundamentado em metodologia própria que tomou por base as metodologias de gestão de riscos do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) e da ISO 31000:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O COSO define o gerenciamento de riscos como “um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da empresa no que se refere à eficiência e à efetividade operacional, confiança nos registros contábeis e financeiros e conformidade com regras externas e internas”.

A ISO 31000:2018 define que o ato de gerenciar riscos é “iterativo e auxilia as organizações no estabelecimento de estratégias, no alcance de objetivos e na tomada de decisões fundamentadas”.

A estrutura de gerenciamento de riscos da ABGF é composta pelos seguintes elementos: ambiente interno,

fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a riscos, atividades de conformidade e controles internos, informação, comunicação, e, por fim, monitoramento.

Para tanto, foi definido um glossário de riscos como apoio de referência nos levantamentos dos riscos da ABGF, explicitando os pilares de riscos que a empresa está exposta. Esses pilares reúnem os quatro principais agrupamentos de riscos: estratégico, operacional, Imagem/Reputação, Legal, Subscrição, Mercado, Crédito e Liquidez. Esses pilares de riscos e as principais ações de mitigação associadas a cada um deles são detalhadas no quadro a seguir.

Em dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a Declaração de Apetite ao Risco da ABGF, documento que estabelece o conjunto de limites e restrições para os negócios, servindo como elemento fundamental para o cumprimento do planejamento estratégico.

	Principais Riscos	Mitigadores
Estratégico	Perdas resultante de incerteza que afetam a realização das diretrizes estratégicas da Empresa, ou seja, do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios (concorrência, clientes, fornecedores e investimentos) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele.	<ul style="list-style-type: none"> Disseminar os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico a todos os níveis da Empresa, bem como sua missão, visão e valores; Acompanhar e monitorar os indicadores de desempenho, a fim de cumprir os objetivos institucionais e metas estabelecidas Fortalecer a cultura ética na ABGF.
Legal	Perdas decorrente de atos de órgãos externos de supervisão e controle, bem como decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar processos judiciais e administrativos de forma a identificar as probabilidades de perda, a fim de permitir a atuação tempestiva da Empresa.
Imagem	Comprometimento da confiança dos clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em relação à capacidade da ABGF em cumprir sua missão institucional.	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar e tratar as situações que possam afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, com base na Política de Divulgação de Informações, de Relacionamento com a Imprensa e Porta-Vozes.
Liquidez	Perda resultante do descasamento entre a entrada de recursos (recebimento de prêmios, recuperações e prestações de serviço) para atender às exigências de caixa que impactem o cumprimento de obrigações/compromissos programados, levando em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.	<ul style="list-style-type: none"> Observar o disposto na Política de Gestão de Caixa da ABGF. Monitorar o volume de capital disponível, para que o mesmo seja suficiente para saldar seus compromissos, sejam para despesas operacionais ou para a cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Manter os níveis de ativos com alto grau de conversibilidade em espécie compatível com a necessidade de cobertura de passivos e outras destinações previstas para o curto prazo.

Gestão de Riscos

	Principais Riscos	Mitigadores
Operacional	Comprometimento das atividades da ABGF, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, bem como eventos relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela Empresa e a realização de seus objetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar, avaliar, tratar e monitorar periodicamente os riscos operacionais da Empresa utilizando metodologia própria, definida de acordo com as melhores práticas em gestão de riscos e controles internos. • Observar, na identificação e análise do risco operacional, as perspectivas de exposição a riscos relacionados à corrupção, lavagem de dinheiro, segurança da informação, conformidade, fraude e continuidade de negócios. • Observar o disposto nas Políticas Institucionais • Avaliar os riscos operacionais a fim de assegurar a confiabilidade, a conformidade, a integridade, o exercício de alçadas decisórias, a disponibilidade das informações e dos processos da ABGF. • Estabelecer controles proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício e destinados a agregar valor à ABGF.
Crédito	Perdas decorrentes de descumprimento, pelo tomador ou contrapartes, das suas obrigações financeiras nos termos pactuados.	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar metodologias que permitam o monitoramento da classificação de risco de contrapartes, limites de exposição e de concentração, bem como a definição de critérios qualitativos e quantitativos a serem observados na concessão das garantias.
Mercado	Perda resultante de flutuações de valores de mercado de posições detidas pela Empresa, bem como de perdas referentes à mudanças nas condições políticas, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.	<ul style="list-style-type: none"> • Observar o disposto na Política de Gestão de Caixa e Investimentos. • Monitorar os fatores de riscos que influenciam diretamente no retorno dos investimentos da Empresa, incluindo as posições de mercado e as condições econômicas e financeiras do Brasil e dos demais países.
Subscrição	Perdas que contrariarem as expectativas da ABGF quando operando nas falhas do mercado segurador, associados, direta ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculos de prêmios, quotas e provisões técnicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Observar o disposto na Política de Subscrição da ABGF; • Adotar metodologias baseadas nas boas práticas de mercado que garantam a precificação adequada ao risco assumido. • Garantir solvência da carteira utilizando-se provisões técnicas periodicamente testadas e avaliadas • Assegurar que as análises de risco observem a exposição ao risco e as características do produto. • O Apetite ao Risco definido na Declaração de Apetite ao Risco.

No ano de 2019, a ABGF passou a emitir garantia direta por meio de Seguro de Crédito à Exportação para operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) para cobrir operações com prazo de até dois anos, para pedidos de seguro na modalidade 'Pós-Embarque' sem intermediação bancária. Esta nova modalidade de operação demandou da Empresa a implementação de processos de controle específicos para atender as regulamentações da SUSEP, a fim de mitigar riscos relacionados a multas do órgão regulador. Em linha com a

emissão de garantias diretas, a ABGF aprovou, ainda, sua Política de Subscrição de Riscos, a fim de estabelecer os princípios e diretrizes da ABGF para aceitação de riscos e a precificação de produtos, em alinhamento com as estratégias da Empresa, as melhores práticas e modelos de seletividade de riscos, tanto na exposição de recursos próprios quanto na de recursos de fundos administrados, de modo a resguardar a saúde financeira da Empresa. Com a inclusão da ABGF no PND, em setembro de 2019, o produto foi descontinuado.

Gestão de Riscos

Neste novo contexto, surgiu o risco das atividades desenvolvidas pela Empresa não serem adequadamente transferidas para outros entes ou, em caso de descontinuidade, serem encerradas com fragilidades ou falhas operacionais. Há de se considerar que esse risco tende a se potencializar considerando o fato de os empregados da ABGF, contratados na modalidade de livre provimento, desligarem-se da Empresa a qualquer tempo, risco que se potencializa em momentos de inde-

finição. Dessa forma, a fim de mitigar tal risco, a ABGF centralizou seu trabalho na elaboração/atualização de manuais de atividades e ações de capacitação concentrado principalmente no seguro de crédito à exportação, sua principal linha de negócios, a fim de promover a transferência de conhecimento das atividades desenvolvidas para o Ministério da Economia, minimizando eventual impacto na sua execução, bem como na política pública voltada para as exportações.

Governança nas Empresas Estatais

A ABGF alcançou em 2019 o nível 1 de governança no terceiro processo de avaliação do IG-SEST, índice de governança das empresas estatais federais, elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia. Esse resultado representa o segundo melhor grau entre os quatro níveis de classificação existentes. O objetivo do indicador, criado pela SEST, é avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/16 (Lei das

Estatais) e das diretrizes estabelecidas nas resoluções da Comissão Intermunicipal de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

O IG-Sest é apurado, com base nas seguintes dimensões:

- 1) Gestão, controle e auditoria;
- 2) Conselhos, comitês e diretoria; e
- 3) Transparência das informações.

Determinações e Recomendações de Órgãos de Controle

A Controladoria Geral da União (CGU) realizou a Auditoria Anual de Contas da ABGF referente ao exercício 2018. A avaliação da CGU focou na verificação da prestação de serviços da ABGF para o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) quanto a sua forma de remuneração; a sua atuação e controles para a verificação das contribuições recebidas das seguradoras, que compõem a receita do Fundo; e sua atuação e controles para o pagamento das indenizações às seguradoras, que compõem as despesas do Fundo.

A CGU concluiu que:

i) tendo em vista que os dados fornecidos pelas seguradoras para apuração dos resultados do exercício, inseridos no SGFESR, são declaratórios, foi recomendado articulação com a Susep, de sistemática de compartilhamento de dados que sejam necessários a validação das informações declaradas pelas seguradoras;

ii) foi identificada ainda a necessidade de revisão de normativos do FESR sobre o item i) sendo recomendado o disciplinamento dos temas nessas situações; e

iii) quanto à receita da ABGF, constatou-se que o cálculo está de acordo com o Decreto nº 9.078/2017. Entretanto, os valores dos prêmios emitidos, extraídos do SGFESR não correspondiam aos valores usados pela contabilidade para a apuração da remuneração de 2018, fato que já foi ajustado.

Durante o processo de auditoria, foi publicado o Decreto nº 10.007, em 05/09/2019 que incluiu a ABGF no PND. Assim, o Relatório de Auditoria da CGU destacou que, com a entrada da Empresa no PND, um dos clientes do relatório é a unidade que passará a ser a responsável pelo FESR e as recomendações apresentadas serão direcionadas a unidade a ser encarregada pela gestão do Fundo.

Resultados de Gestão

Seguro de Crédito à Exportação

SCE

O SCE passou por um período de contingenciamento, sendo realizada aprovação de apenas uma operação no âmbito do FGE, resultado em linha com a restrição orçamentária e a avaliação de um novo modelo de apoio à exportação por parte do Governo Federal.

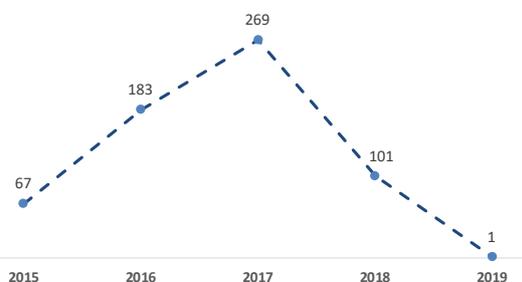
Em relação às coberturas para MPME a empresa conseguiu atingir seus objetivos estratégicos de lançamento de garantia direta para operações com prazo de até dois anos, com recursos próprios, objetivando suprir a lacuna gerada pela suspensão da oferta deste tipo de garantia pelo FGE. Porém, com a inclusão da Empresa no PND, o

produto de garantia direta foi descontinuado.

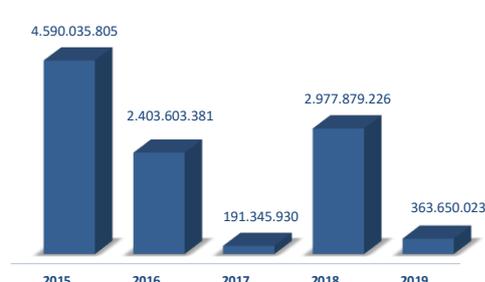
No ano de 2019, foram analisadas 67 operações, sendo 27 operações do segmento de médio e longo prazos, contra 191 operações no exercício anterior, das quais 19 operações eram do segmento de médio e longo prazo. A quantidade de operações aprovadas do seguro de crédito à exportação apresentou redução de 101 aprovações em 2018 para 1 em 2019.

A evolução do número de operações aprovadas e seus respectivos volumes financeiros podem ser observados nos gráficos a seguir:

Histórico quantidade de operações aprovadas

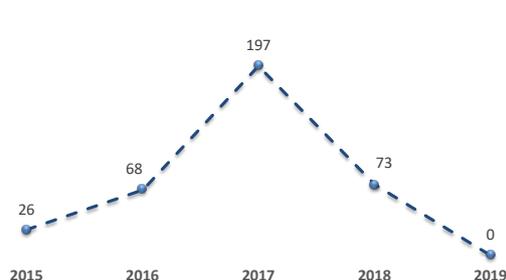


Histórico do montante aprovado (US\$)

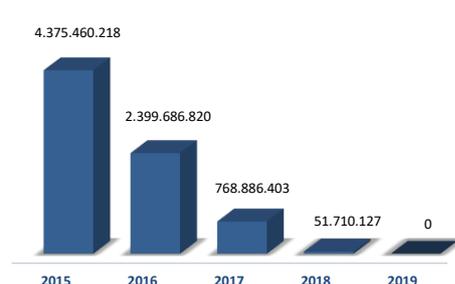


O volume físico e financeiro de operações concretizadas do seguro de crédito à exportação apresentou expressiva queda ao longo dos últimos anos, não havendo operações concretizadas em 2019, conforme gráficos abaixo. Tal fato está associado em grande parte à restrição orçamentária enfrentada pelo Governo Federal com impacto na contratação de coberturas do FGE.

Histórico quantidade de operações concretizadas



Histórico do montante concretizado (US\$)



Em relação aos sinistros, cumpre registrar que o volume total de indenizações pagas pelo FGE, desde o início de suas atividades, alcançou US\$ 876,7 milhões, sendo US\$ 473 milhões somente em 2019, contra aproximadamente US\$ 351 milhões em 2018. Este incremento está associado ao início dos pagamentos, em 2019, referentes ao inadimplemento de Cuba e à continuidade da situação de default das operações de Venezuela e Moçambique.

Destaca-se que se tratam de *defaults* soberanos, que, possivelmente, ensejarão a renegociação dos créditos devidos, sob condução da SE-CAMEX/ME, resultando em possíveis recuperações de crédito em favor da União.

Sobre a distribuição setorial e por país das indenizações, observa-se que 95% do valor refere-se a sinistros pagos ao setor de Administração Pública, explicado pelos defaults soberanos de Venezuela, Cuba e Moçambique.

Seguro de Crédito à Exportação

SCE

MPME - SCE

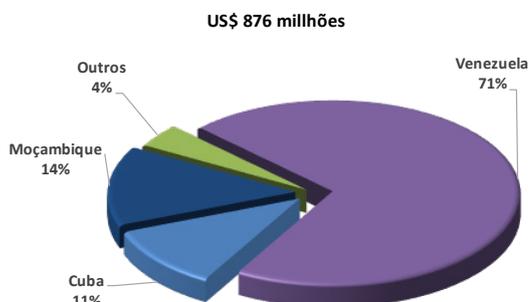
Micro, Pequenas e Médias Empresas

Perspectivas SCE

Histórico de indenizações por exercício

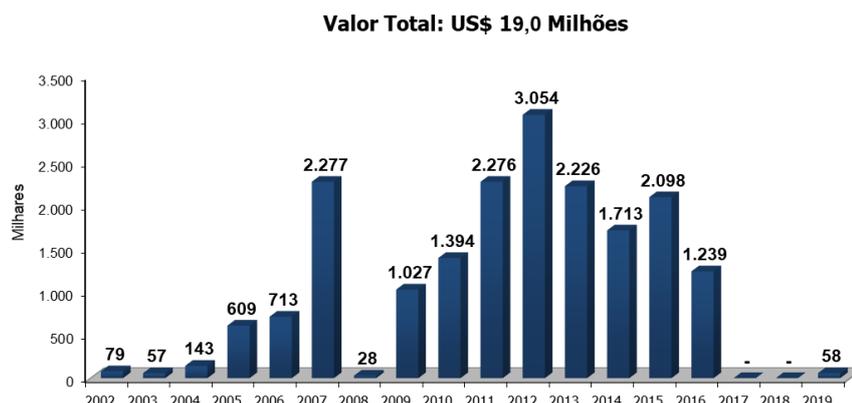


Indenização total por país



Quanto à recuperação de valores indenizados, em 2019 foram recuperados US\$ 58 mil relacionados aos pagamentos realizados por contratantes da garantia à MPME.

Histórico de indenizações por exercício



Em função da restrição orçamentária enfrentada pelo Governo Federal no ano anterior, em março de 2019 a ABGF passou a oferecer garantia direta para operações com prazo de até dois anos apresentadas por Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME). Esta garantia passou a ser oferecida somente para pedidos de seguro na modalidade 'Pós-Embarque' sem intermediação bancária, ou seja, com recursos do exportador.

Foram analisadas 40 propostas de seguro de crédito à exportação. Duas operações foram aprovadas, possibilitando

a oferta de cobertura para exportações com destino ao Uruguai e ao Peru. Uma das operações apresentou sinistro por mora pura e simples do devedor.

Em setembro de 2019, com a publicação do Decreto nº 10.007, de 05/09/2019, que dispôs sobre a qualificação da ABGF no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização, o Conselho de Administração da ABGF suspendeu a prestação de garantia direta em operações SCE/MPME.

Em consonância com os objetivos estratégicos da ABGF, os esforços se concentraram na elaboração de manuais de procedimento das atividades relacionadas ao SCE/FGE para a transferência dos serviços ao Ministério da Economia, sem maior prejuízo à continuidade do produto. Com relação às operações de SCE com garantia direta ABGF, o Planejamento Estratégico inclui ação para cancelamento da autorização de funcionamento da ABGF, junto ao órgão regulador de seguros, devido ao baixo número de operações. Tal ação promoverá a descontinuidade definitiva do produto, além de reduzir os custos da Empresa ao eliminar a necessidade de pagamento de taxas de fiscalização à SUSEP.

Garantias para Infra-estrutura

FGIE

A ABGF é a administradora do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE). Atualmente, o fundo se encontra em fase de modelagem de garantias para projetos de infraestrutura e já desenvolveu produtos para mercados específicos:

. **Garantias para PPPs:** A ABGF já aprovou o Regulamento para garantias de cobertura de riscos de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidos pelo parceiro público em contratos de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

. **Garantias para Construção Naval:** A ABGF desenvolveu garantias para cobertura de risco de crédito das operações de financiamentos à construção ou à produção de embarcações e ainda para risco de performance de estaleiro brasileiro, o produto está pendente de

aprovação.

. **Garantias para Captação Externa:** A ABGF desenvolveu garantias para cobertura direta de risco de contraparte em contratos de swap cambial, celebrados no Brasil ou no exterior, relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures de infraestrutura, produto pendente de aprovação;

. **Garantias para Contratos Built to Suit (BTS):** A ABGF desenvolveu garantias de pagamento das obrigações pecuniárias assumidas por locatária frente ao locador em contrato de locação de edificação com construção ajustada (também conhecida pela expressão em inglês *built to suit*, ou pela sigla BTS), produto pendente de aprovação.

Fundo Garantidor de Infra-estrutura

FGIE

O FGIE é um fundo de natureza privada, criado em 2014, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis, relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto, nas seguintes operações:

. Projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;

. Projetos de financiamento à construção naval;

. Operações de crédito para o setor de aviação civil;

. Projetos resultantes de Parcerias Público-Privadas (PPPs), inclusive os organizados por Estados ou Municípios;

. Outros programas estratégicos vinculados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo;

. Projetos de construção, total ou parcial, de eclusas ou de outros dispositivos de transposição de níveis.

O FGIE somente irá oferecer cobertura de forma direta, quando não houver aceitação, total ou parcial, dos riscos dispostos pelas sociedades seguradoras e resseguradoras.

O fundo também poderá oferecer cobertura de forma indireta, quando suplementar ou complementar operações de seguros e resseguros vinculadas aos riscos nas operações acima mencionadas, desde que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% da responsabilidade total da operação. A União poderá participar, na qualidade de cotista, no limite total de R\$ 11 bilhões do FGIE.

Em 31/12/2019, o patrimônio líquido do Fundo era da ordem de R\$ 698 milhões e são direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários.

PPP

Municipal de Salto-SP

Encontra-se vigente a garantia emitida pelo Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) que apoia a continuidade da execução de uma Parceria Pública Privada (PPP) realizada pelo município de Salto, no estado de São Paulo, para prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos. O limite de cobertura, observadas as condições da

garantia, é de R\$ 6.179.615,40 (Seis milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos). A vigência da garantia teve início em 07/08/2019, após recolhimento da comissão pecuniária pelo Parceiro Privado, e sua vigência está prevista até 2044.

PPP

Municipal de Salto-SP

O Certificado de Garantia foi assinado pela administração municipal e pelo parceiro privado, no dia 19/11/2018,

em cerimônia na sede da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

VALOR DO CONTRATO PPP DE SALTO R\$ 115,5 milhões	VALOR DA GARANTIA R\$ 6,2 milhões (3 contraprestações R\$ 2,1 mi)	CAPITAL SOCIAL DA SPE R\$ 12,8 milhões
--	--	--

PPP

Comando da Aeronáutica

Foi estruturada a garantia FGIE para cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contrato de Parceria Público-Privada para gestão da rede de comunicação integrada do Comando da Aeronáutica (Comaer) – PPP - GRCIC. O Regulamento que viabiliza a operação foi publicado em abril de 2018. Atualmente, existem 68 contratos de transmissão de dados pulverizados geograficamente e gerenciados por diversas organizações militares da Aeronáutica. O limite da cobertura, equivalente a 06(seis) contraprestações mensais, de responsabilidade do Parceiro Público, é de aproxi-

madamente R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).

Com essa parceria, esses serviços serão prestados por um único parceiro privado, o que, além de agilizar a atualização tecnológica, irá possibilitar a economia de recursos públicos para o custeio das despesas.

O Regulamento foi publicado em 06 de abril de 2018, e em 11/12/2018 foi publicada a Lei nº 13.754, que autoriza a abertura de encargos financeiros da União, com a previsão de integralização de R\$ 45 milhões em cotas do FGIE.

VALOR DO CONTRATO PPP DO COMAER R\$ 5,27 bilhões	VALOR DA GARANTIA R\$ 105 milhões (6 contraprestações)	PRAZO DE CONCESSÃO 25 anos
--	---	--------------------------------------

O respectivo Aviso de Licitação foi publicado em 03/09/2018. O certame foi realizado na sede da B3, em São Paulo – SP, no dia 26/06/2019, não houveram empresas interessadas no projeto na forma apresentada; o Comaer realizou adequações nos documentos do projeto e irá realizar a republicação e prorrogação do Edital que trata da PPP para licitação ainda no primeiro semestre de 2020. A assinatura do respectivo certificado de garantia está prevista

para o 2º semestre de 2020.

Em 15/08/2019 a ABGF, no papel de administradora do FGIE, reforçou o interesse da manutenção da garantia a ser prestada pelo Fundo, informando ao Comaer que, no que tange à ABGF, não haveria impedimentos para a republicação do Edital.

Projetos em Andamento

FGIE

. BIO-MANGUINHOS – BTS R\$ 250 milhões

No contexto de cobertura em Programas de Infraestrutura, foi desenvolvido o modelo de garantia para cobertura da Contraprestação do Projeto da Bio-Manguinhos frente ao Parceiro

Privado em Contrato Built To Suit (BTS) ou de Locação sob Medida. A consulta pública foi realizada no dia 28/08/2018 e em 6/12/2018 foi publicada a Portaria nº 3.876, que define o projeto como estratégico. O Regulamento está aguardando aprovação na Assembleia de Cotistas do FGIE.

Projetos em Andamento

FGIE

. CONSTRUÇÃO NAVAL

R\$ 200 milhões

No contexto de cobertura em Programas de Infraestrutura, foi desenvolvido o modelo de garantia para a cobertura de risco de crédito das operações de financiamento à construção de embarcações e de risco decorrente de performance de estaleiro brasileiro. O Regulamento está aguardando aprovação na Assembleia de Cotistas do Fundo.

De acordo com as deliberações da 14ª.

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas – AGE da ABGF, realizada em 05/12/2019, foi autorizada, dentre outras medidas, a redução de capital social da ABGF mediante a transferência de titularidade das cotas do FGIE para a União. A referida transferência foi efetivada em 17/12/2019, com o processamento contábil da baixa de patrimônio do Fundo, mantendo-se em 0,01% a participação da ABGF no referido Patrimônio.

Expectativas para 2020

FGIE

Em 2020, a ABGF irá envidar esforços para emissão da garantia da PPP do comando da Aeronáutica, com a assinatura do Certificado de Garantia, e aprovação dos regulamentos no âmbito da Assembleia de Cotistas do Fundo, bem

como continuar monitorando a garantia da PPP de Salto, além de se certificar que o processo de desestatização e eventual transferência da gestão do Fundo ocorra de forma célere, com integridade e eficiência.

O FGIE é administrado, gerido e representado, judicial e extrajudicialmente, pela ABGF, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, e no Estatuto do FGIE. Sua administração segue as orientações do Código de Conduta e Integridade da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do FGIE e as orientações do Ministério Supervisor e dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores. O Fundo levanta suas demonstrações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de cada ano seguindo as melhores práticas contábeis e a regulamentação aplicável, as quais deverão ser revisadas por auditores independentes cadastrados na CVM, e contratados pela ABGF. O relatório de administração do FGIE acompanhado das demonstrações contábeis estão disponíveis no site da ABGF, no seguinte endereço: <https://www.abgf.gov.br/negocios/garantias-para-infraestrutura/>

Vulto (CPFGIE) e a gestão da ABGF.

O CPFGIE, criado pelo art. 35 da Lei nº 12.712, de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 8.188, de 17 de janeiro de 2014, tem por finalidade orientar a atuação da União na Assembleia de Cotistas do Fundo. É composto por um representante, titular e suplente, do Ministério da Fazenda, que o presidirá; do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e da Casa Civil da Presidência da República.

Governança

FGIE

Participação Acionária - FGIE (31.12.2019)	
União	99,881%
ABGF	0,010%
Prefeitura de Salto	0,109%
Total	100%

A Governança Corporativa do FGIE está estruturada observando as melhores práticas de governança, contando com a participação do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande

Compete à ABGF, como administradora do FGIE: i) a gestão das garantias, incluindo a análise, precificação, emissão, monitoramento, e gestão de sinistros e recuperação de honras; ii) administração e gestão dos ativos do Fundo; iii) representação o FGIE, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente; iv) elaboração de demonstrativos contábeis e financeiros; v) segregação da contabilidade e patrimônio do FGIE das demais atividades; vi) adoção de procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; dentre outras competências descritas no Estatuto do Fundo.

A Administradora responde por danos causados ao patrimônio do FGIE, decorrentes de atos que configurem má gestão ou gestão temerária e violação da legislação aplicada ao Fundo, do seu Estatuto e Regulamentos ou de determinação da Assembleia de Cotistas.

As cotas do FGIE em quantidade e valor do Patrimônio Líquido, verificado nos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018, constam do quadro a seguir.

COTISTAS	POSIÇÃO EM 31/12/18			POSIÇÃO EM 16/12/19*			POSIÇÃO EM 31/12/19		
	QTDE DE COTAS	VALOR DA COTA	PL DO COTISTA	QTDE DE COTAS	VALOR DA COTA	PL DO COTISTA	QTDE DE COTAS	VALOR DA COTA	PL DO COTISTA
ABGF	101.282,8	6.107,42	618.576.614,85,6	101.282,8	6.789,82	687.692.071,9	10,24	6.871,70	70.363,8
UNIÃO	200,0		1.221.483,06	200,0		1.357.963,1	101.472,6		697.289.523,9
PREFEITURA SALTO	0		0	100,67		683.522,4	111,16		763.861,12
TOTAL FGIE	101.482,8		619.798.097,97	101.583,5		689.733.557,4	101.594,0		698.123.748,9
RENTABILIDADE EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018									12,51%

* Em 16/12/2019, em decorrência da inclusão da ABGF no PND, 99,99% das cotas de titularidade da ABGF foram devolvidas para a União.

A Rentabilidade do FGIE nos 2 (dois) últimos exercícios, calculada em relação ao exercício anterior, é a que se segue:

ANO	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE
2017	5.602,53	-
2018	6.107,42	9,01%
2019	6.871,69	12,51%

O resultado do exercício de 2019 foi de R\$ 77,5 milhões. Esse resultado é proveniente principalmente dos rendimentos de aplicações financeiras do Fundo, conforme detalhamento na tabela abaixo. O resultado acumulado em 31/12/2019 foi de R\$ 189,90 milhões.

	2019	2018	VARIAÇÃO %
Receitas	80.444.377	55.772.883	44,24%
Receitas Operacionais	2.413	-	-
Resultado Financeiro	80.441.964	55.772.883	44,23%
Despesas Operacionais	2.922.076	4.535.231	-35,57%
Remuneração para administração do Fundo	2.619.877	3.964.881	-33,92%
Auditoria independente	46.092	44.880	2,70%
Despesas de serviços técnicos especializados	-	385.793	-
Despesas com a gestão do fundo de investimento	218.045	139.677	56,11%
Tributos e Contribuições	38.062	-	-
Resultado	77.522.301	51.237.652	51,30%

As receitas tiveram acréscimo de 44,24% em 2019, quando comparadas com exercício anterior, decorrente, principalmente de aplicações concentradas em NTN-B vinculadas à variação do IPCA.

Em 2019, foi firmada a primeira garantia do FGIE, resultando em Receita Operacional de R\$ 2.413.

As despesas operacionais foram impactadas, principalmente, em virtude de redução na remuneração do administrador do fundo, com decréscimo de R\$ 1.345,00 mil, em decorrência da diminuição das atividades da ABGF relacionadas à estruturação de garantias no âmbito do FGIE.

Investimen- tos

FGIE

A Política de Investimentos dos recursos financeiros do FGIE está disposta no Estatuto do Fundo, artigos 12 ao 14, e foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas. De acordo com a Política de Investimentos dos recursos financeiros do FGIE, a rentabilidade dos ativos de renda fixa deve visar subíndice do Índice de Mercado Anbima – IMA.

Os investimentos em renda fixa podem ser realizados: (i) integralmente em títulos públicos; (ii) até 10% em títulos de empresas com capital aberto; e (iii) até 5% em operações compromissadas.

No que se refere à renda variável a rentabilidade visada deve ser equivalente ao índice IBrX-100 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, podendo os recursos serem investidos até 20% em ações de companhias listadas em bolsa de valores, respeitando o limite de 5% de aplicação em ações de uma única companhia.



Em consonância com o Estatuto do FGIE, os recursos do Fundo são aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo mantido na Caixa Econômica Federal, CAIXA FI ABGF FGIE MULT, cuja carteira é composta por 3,6% de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e 96,6% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NTN-B). O *benchmark* do FI ABGF FGIE MULT é o IMA-B5. As operações realizadas ao longo de 2019 visaram manter a liquidez do fundo e convergir o desempenho da carteira ao benchmark estatutário para as aplicações em renda fixa, o IMA-B5.

Sustentabi- lidade Financeira

FGIE

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira do FGIE foram definidos os seguintes mecanismos e regras, constantes do Estatuto do Fundo, que são observados nos Regulamentos Específicos de Garantias do Fundo:

a) O valor máximo a ser garantido pelo FGIE será limitado ao montante dos recursos que constituem o seu patrimônio líquido, observados os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial do Fundo, da Garantia ofertada e no respectivo Certificado de Garantia;

b) Conforme disposto no Artigo 23 do seu Estatuto, as garantias prestadas pelo FGIE terão os seguintes limites máximos:

I – de crédito, 80% (oitenta por cento) do valor total do financiamento, do empréstimo ou da emissão de título de dívida, se garantia direta, e 60% (sessenta por cento), se garantia indireta;

II – de performance, 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 10% (dez por cento), se garan-

tia indireta;

III – de descumprimento de obrigações contratuais, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta; e

IV – de engenharia e demais riscos, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta.

c) O limite de exposição do FGIE com relação a cada contratante de garantia e/ou a cada entidade que consubstancie o risco ficará limitado às regras de concentração pelas exposições já contratadas e a contratar do Fundo, conforme definido em Nota Técnica Atuarial e Certificado de Garantia vinculados ao Regulamento da respectiva garantia.

d) Os limites máximos mencionados no item “b” abrangem todo o empreendimento, ainda que para entidades distintas, na forma do Artigo 24 do Estatuto do FGIE.

Tributos

FGIE

De acordo com a Lei nº 13.043/2014, o FGIE está isento de pagamento do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, bem como dos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de

renda fixa e de renda variável. A referida Lei reduz, ainda, a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos auferidos pelo FGIE.

Tributos FGIE

O FGIE está sujeito à tributação:

i) do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), conforme Lei nº 8.894/1994, e Decreto Federal nº 6.306/2007; e

ii) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), incidente sobre o valor da remuneração decorrente da comissão pecuniária recebida pela

prestação de garantia ao Contratante da Garantia.

Destaca-se que o ISS é um tributo de competência dos Municípios e do Distrito Federal e tem como fato gerador a prestação de serviços. Assim, considerando que o FGIE possui sede em Brasília, Distrito Federal, a regulamentação aplicada será o Decreto Distrital nº 25.508/2005.

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), criado pelo Decreto Lei nº 73/1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O FESR garante a estabilidade das operações do Seguro Rural, nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas e de penhor rural.

As receitas do FESR são advindas das contribuições efetuadas pelas sociedades seguradoras e resseguradoras locais, desde que gerem resultados positivos no exercício apurados em conformidade com a metodologia apresentada no anexo I da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 339, de 11 /05/2016; dos ren-

dimentos das disponibilidades mantidas na Conta Única e dos juros sobre os títulos públicos federais CVSA.

Em 2019, o total das receitas alcançaram R\$ 451,6 milhões, compostas pelo valor das contribuições efetuadas pelas seguradoras e resseguradoras, de R\$ 179,8 milhões, pelos rendimentos das disponibilidades na Conta Única do Tesouro Nacional e pelos juros dos Títulos CVSA.

Já as despesas do FESR são compostas pelas indenizações pagas às seguradoras e resseguradoras locais e pelas despesas administrativas para custeio do Fundo e integram o Orçamento Geral da União. O total de despesas do exercício de 2019 foi de R\$ 55,19 milhões.

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

FESR

APURAÇÃO FESR - 18 SEGURADORAS

PRÊMIOS EMITIDOS - R\$ 1,9 bilhão

SINISTROS RETIDOS - R\$ 227,7 milhões

APURAÇÃO			RESULTADO	
DATA	CONTRIBUIÇÃO	RECUPERAÇÃO	EXÉRCICIO	ACUMULADO
2004-2005	59.161.204	7.487.222	51.673.982	51.673.982
2005-2006	47.351.321	1.219.570	46.131.751	97.805.733
2006-2007	51.721.311	2.357.613	49.363.698	147.169.431
2007-2008	52.012.559	1.063.577	50.948.982	198.118.413
2008-2009	61.833.442	30.249.042	31.584.400	229.702.813
2009-2010	62.083.219	2.459.965	59.623.254	289.326.067
2010-2011	58.305.740	5.524.805	52.780.935	342.107.002
2011-2012	70.102.843	37.473.302	32.629.541	374.736.543
2012-2013	106.767.727	2.490.346	104.277.381	479.013.924
2013-2014	161.746.138	1.105.324	160.640.814	639.654.738
2014-2015	145.456.912	11.635.616	133.821.296	773.476.034
2015-2016	166.942.737	23.921.863	143.020.874	916.496.908
2017	216.609.603	36.159.639	180.449.964	1.096.946.872
2018	179.802.748	16.221.593	163.581.154	1.260.528.026

PRÊMIOS APURAÇÃO FESR 2018

CONTRIBUIÇÕES
R\$ 216,6 milhões

RECUPERAÇÕES
R\$ 36,2 milhões

RESULTADO
R\$ 180,4 milhões

Fundo de Estabilidade Rural

FESR

O valor necessário para honra das indenizações devidas às Seguradoras requer aprovação na Lei Orçamentária Anual do ano de pagamento visto que, por força do artigo 1º do Decreto nº 94.442, de 12.06.1987, o FESR passou a integrar o Orçamento Geral da União.

No exercício de 2019 foram pagos R\$ 16,2 milhões em indenizações relativas ao exercício de 2018. De acordo com as normas contábeis, esse valor é apropriado por competência, pelo valor pre-

visto pela área atuarial da empresa.

Como as despesas do FESR são apropriadas por competência, para pagamento das indenizações de 2019 foi provisionado o valor de R\$ 34 milhões, calculado pela área atuarial da ABGF.

Entretanto, o orçamento foi contingenciado, sendo aprovado o valor de R\$ 23 milhões para cumprimento das obrigações do FESR.

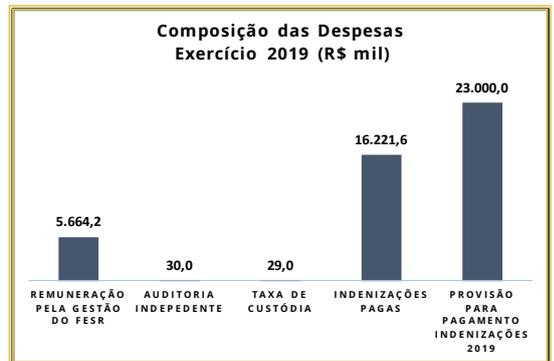
Investimentos

FESR

O FESR possui 72.313 títulos públicos federais CVSA, títulos emitidos pelo Tesouro Nacional para novação das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional. Esses títulos foram emitidos em 01.01.1997, com vencimento para 01.01.2027, e estão custodiados na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial –

TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança. Os juros, com carência de 8 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 1º de janeiro de 2005 e 1º de janeiro de 2009, respectivamente.



Contabilidade e Finanças

FESR

A contabilidade do FESR é realizada no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), unidade gestora (UG) 179103 - FESR, gestão: 00001 – Tesouro, órgão: 25904 – FESR.

As demonstrações contábeis do Fundo são preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o setor público, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11).

O FESR participa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e realiza a execução financeira, orçamentária e a contabilidade no SIAFI. O

processo de estimar as receitas e despesas do FESR é passível de subjetividade e previsões superavitárias, tendo em vista que os eventos por ele cobertos estão relacionados a fenômenos da natureza, de caráter absolutamente aleatório, tanto em relação à época de sua ocorrência quanto à intensidade dos seus efeitos. Os compromissos do FESR revestem-se de caráter imediato e obrigatório, conforme suas normas, em contrapartida ao processo do Orçamento Geral da União, que estabelece anualmente prazos e limites de movimentação, empenho e pagamento, definidos em lei.

O FESR está inserido no Plano Plurianual – PPA 2016-2019 dentro do Programa 2077: Agropecuária Sustentável; e, do Programa 2125: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - hoje Ministério da Economia, com duas ações cadastradas e controladas.

Contabilidade e Finanças

FESR

- 216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, que se refere às despesas administrativas de manutenção do Fundo; e
- 0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural, que se refere às indenizações para as seguradoras.

A unidade orçamentária do FESR é a 71904 – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia. Abaixo está demonstrado os valores orçados para o ano de 2019.

DESCRIÇÃO	Orçado R\$ ^(*)
Receitas	
Contribuições no exercício 2019 (fonte 150)	222.044.978
Rendimentos (fonte 180)	230.616.478
Despesas	
Cobertura de déficit nas operações de seguro rural (ação 0026)	34.642.488
Operacionalização do FESR (ação 216G)	6.500.000
Reserva de Contingência	411.518.968

Observações:

(*) LOA 2019 (Lei nº 13.808, de 15.01.2019), UO 71904

Administração

FESR

O FESR é administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), desde de novembro de 2015.

Compete à ABGF, como gestora do Fundo, (i) apurar o desempenho do Fundo no exercício, contemplando a liquidação das indenizações devidas e recebimento das contribuições pagas pelas seguradoras/resseguradoras locais; (ii) elaborar os demonstrativos contábeis; (iii) elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados; (iv) disponibilizar informações do Fundo em página em seu sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis; (v) segregar o patrimônio e a contabilidade do Fundo de suas demais atividades; (vi) adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; e, (vii) prestar informações ao Ministério Supervisor e à Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto à Governança do Fundo as ações inerentes à gestão do FESR seguem as orientações do Código de Conduta e Integridade da ABGF, tendo como base legal a legislação apli-

cável aos processos do Fundo e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores. A ABGF utiliza sua estrutura de governança corporativa na condução das atividades relacionadas ao FESR, bem como contrata auditoria independente para a avaliação das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de cada exercício.

Nesse contexto, a ABGF, desenvolveu internamente o Sistema de Gestão do FESR – SGFESR, com o objetivo de aprimorar e modernizar o processo de apuração do fundo e a comunicação entre a ABGF e as seguradoras participantes, permitindo o recebimento de documentação das seguradoras, além de consolidar em ambiente acessível, via internet, os dados dos participantes do Fundo.

Em 2019, o SGFESR foi aprimorado principalmente no que se refere ao controle do fluxo de informações no Sistema, com exemplo da inserção de travas para atualização de dados sem prévio upload de documento de delegação de poderes para o exercício e exibição da declaração de responsabilidade das informações quando da validação da apuração.

Administração

FESR

Por meio do Sistema de Gestão do FESR, as seguradoras que pretendem operar com o Fundo devem apresentar à ABGF, com antecedência mínima de 60 dias do início do exercício anual (1º de janeiro):

- . Plano de operações contendo a relação das unidades federativas e das culturas em que pretendem atuar,
- . Programa de resseguro relacionado a cada uma das modalidades selecionadas para atuação,
- . Indicadores de distribuição de risco.

Já as resseguradoras locais que pretendam operar com o FESR deverão enviar à ABGF, com antecedência mínima de

30 dias do início do exercício anual do fundo (1º de janeiro):

- . Carta formal solicitando habilitação, mencionando, no mínimo, as seguradoras habilitadas,
- . Informações sobre as respectivas operações garantidas pelo FESR.

O sistema está disponibilizado na internet no site www.sgfesr.abgf.gov.br, contemplando os módulos de recebimento de dados, o cadastro de usuários, a apuração do resultado, dentre outros. Para promover e facilitar a interatividade com o novo sistema, a ABGF desenvolveu manual de usuário do SG-FESR e disponibilizou o documento às seguradoras.

Perspectivas para 2020

FESR

A apuração do resultado do período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2019 ocorrerá no 1º semestre de 2020, encerrando-se até 30 de junho de 2020, com a liquidação financeira das contribuições devidas ao FESR e das indenizações (ressarcimentos) às seguradoras/resseguradoras locais habilitadas ao Fundo.

Uma vez definido o novo gestor do FESR, cabe à empresa certificar-se de que a transferência das atividades de gestão do Fundo ocorra de forma que não prejudique o contato com as seguradoras e o andamento da apuração de resultados do FESR.

Gestão de Participação em Cotas de Fundos Diluídos

A ABGF foi cotista de três fundos garantidores de direito privado, criados com a participação da União, e cujas operações são consideradas de pequena monta e diversificadas, ou seja, em que o risco é diluído. São eles: Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), administrado pelo BNDES; Fundo de Garantia de Operações (FGO), administrado pelo Banco do Brasil; e Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab), administrado pela Caixa Econômica Federal.

A ABGF acompanhava a operacionalização e desempenho dos fundos diluídos, contribuindo para o seu aprimoramento por intermédio de sua atuação junto às respectivas Assembleias de Cotistas. Nesse mister, a ABGF, analisou e adotou providências quanto a atos e fatos relevantes relacionados aos fundos, acompanhou e examinou as movimentações patrimoniais, bem como sugeriu e deliberou sobre alterações em seus estatutos, tendo como base as diretrizes de atuação dos fundos, especialmente sobre: níveis de

riscos (e.g.: estudos atuariais, nível de alavancagem), políticas operacionais e de investimentos, equilíbrio econômico-financeiro, rentabilidade e liquidez a serem perseguidos pelo administrador do fundo.

Destaca-se que a ABGF prestava garantia de forma indireta por meio da aquisição de cotas de fundos garantidores direcionados a riscos de crédito, em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas, por meio dos fundos garantidores FGO e FGI, em consonância com o § 4º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

Entretanto, em cumprimento às deliberações da 14ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas – AGE da ABGF, realizada em 05.12.2019, foi efetivado em 17/12/2019 o processamento contábil da baixa de patrimônio dos fundos FGO, FGI e FGHab, mediante a transferência de titularidade da totalidade das cotas da ABGF para a União.

Fundo de Indenização do Seguro DPEM

FUNDPEM

O Fundo FUNDPEM teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.313/2016, que alterou as Leis nº 12.712/2012 e 8.374/1991, e é destinado para a cobertura de indenizações por morte ou por invalidez permanente, bem como das despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por acidentes com embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro obrigatório DPEM. Nos termos da legislação, as indenizações passam a ser devidas por esse fundo de direito privado, o qual foi constituído pela ABGF em 23 de janeiro de 2018 e é por ela administrado, gerido e representado.

A referida Lei estabelece que o patrimônio do FUNDPEM será formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo

seguro DPEM, pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos e por outras fontes definidas pelo CNSP. A Lei define, ainda, que o FUNDPEM somente poderá indenizar se houver disponibilidade de recursos gerados pelos prêmios de seguros cobrados pelas seguradoras privadas no DPEM.

A legislação define que o CNSP disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo. Contudo, deve-se observar que a partir de abril de 2016 o mercado segurador privado deixou de oferecer o seguro DPEM, motivo pelo qual se tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 8.374/1991, o que impossibilitou a formação do patrimônio do FUNDPEM.

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

ABGF EM NÚMEROS			
2018			
Retorno sobre o Investimento	Liquidez Corrente	Imobilização sobre o Patrimônio Líquido	Composição do Endividamento
0,39	49,34	102,08%	1,70%
2019			
Retorno sobre o Investimento	Liquidez Corrente	Imobilização sobre o Patrimônio Líquido	Composição do Endividamento
0,68	85,09	0,71%	99,82%

Gestão Financeira

O ano de 2019 foi marcado por uma recuperação lenta da economia brasileira, as expectativas de crescimento foram sendo gradativamente reduzidas.

O dólar e a bolsa de valores sofreram diversas oscilações motivadas por fatores externo e internos, o recuo na taxa de juros ocorridos em 2019 influenciou negativamente no resultado financeiro da empresa em 4,7% em relação a 2018. O somatório das receitas líquidas de serviços e financeiras, adicionadas à receita de prêmios ganhos alcançou um montante de R\$ 39.182 mil em 2019.

Em 2019 houve Resultado Operacional negativo de R\$ 2.238 mil, 35,6% menor quando comparado ao mesmo período do exercício de 2018, quando o Resultado Operacional negativo foi de R\$ 3.476 mil. A ABGF obteve receitas operacionais 7% inferiores quando compa-

rado ao ano de 2018, decorrente, principalmente, da redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, representando, assim, redução em torno de 55,0% a partir de outubro/2019.

A empresa apresenta ótima saúde financeira, com dívidas de curto prazo muito inferiores ao ativo circulante e um resultado líquido do exercício positivo. A grande variação no índice de imobilização do patrimônio líquido (102,08% para 0,71%) decorre da redução de capital mediante a transferência das cotas de fundos garantidores para a União: Em 30.09.2019, o Conselho de Administração aprovou os estudos elaborados pela ABGF relacionados à redução de capital da Companhia mediante a transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores FGO, FGI, FGHab e FGIe, sendo que, para este último, foi mantida participação estatutária de 0,01% do PL do Fundo (art. 4º do Estatuto do Fundo).

Receitas e Custos

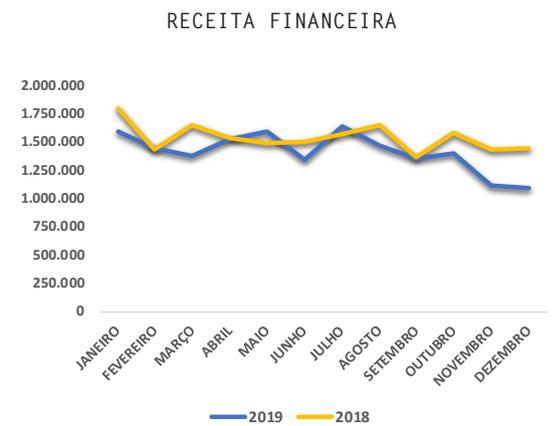
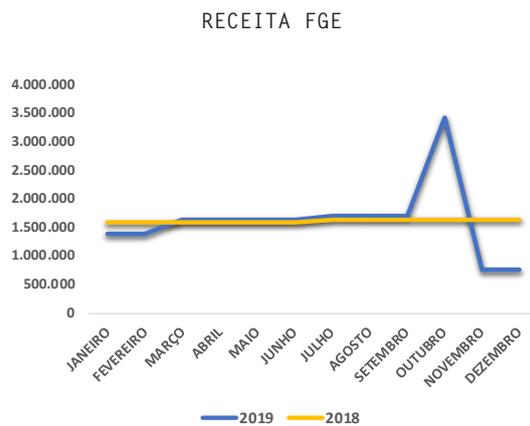
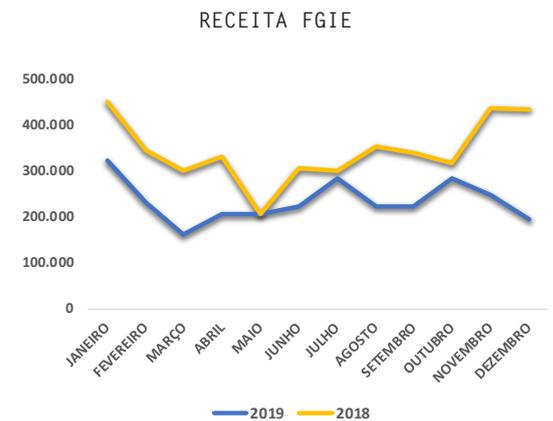
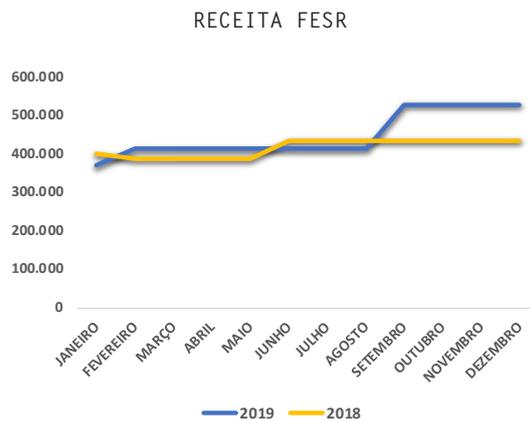
As receitas da ABGF são compostas por recursos provenientes:

- i) da prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE/FGE);
- ii) da administração e gestão Fundo Garantidor de Infraestrutura e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural; e
- iii) de rendimentos financeiros.

Em 2019, a receita total da empresa (incluindo as Receitas Financeiras Líqui-

das) foi de R\$ 39.182 milhões.

A receita de prestação de serviços evidenciam uma concentração de cerca de 72,28% nos serviços ligados ao Fundo de Garantia à Exportação e aos Rendimentos Financeiros do Caixa da Empresa. As receitas auferidas com a administração do FESR correspondeu a 19,51% e as do FGIE foram de 10,21% do montante total das receitas.



Em 2019 as principais despesas da ABGF se concentraram nos Pagamentos de Folha de Pessoal e Encargos So-

ciais (81,3% de representatividade do total) e em Outras Despesas Correntes (18,7% de representatividade).

Orçamento

As despesas com prestadores de serviços técnicos e operacionais representam 18% das despesas com serviços de terceiros da ABGF. Entre os principais fornecedores em 2019, podemos destacar empresas com terceirização (os prestadores de serviços continuados,

tais como recepcionista, motorista, mensageiro, limpeza e copeira), agência de classificação de risco, taxa de custódia da BBTVM dos títulos do fundo BB Paranoá – ABGF, auditoria externa e demais fornecedores.

Despesas com Serviços de Terceiros	Aprovado no PDG 2019	Executado 2019	% de Representatividade	Aprovado no PDG 2018	Executado 2018	% de Representatividade
Outros Benefícios para funcionários e Diretores	1.315.302	1.023.133	58%	1.519.296	1.179.476	31%
Auxílio Alimentação	1.095.471	879.219	50%	1.364.189	1.091.213	29%
Auxílio Moradia	137.619	121.604	7%	89.446	43.140	1%
Auxílio Creche/Outros	76.117	18.064	1%	59.636	33.694	1%
Seguro Vida/Vacinas	6.095	4.246	0%	6.025	11.429	0%
Despesas com Viagens	519.390	258.431	15%	1.312.538	589.702	16%
Diárias e Deslocamentos Nacionais e Internacionais e Despesas com Agência de Viagem - Decolando	519.390	258.431	15%	1.312.538	589.702	16%
Serviços Técnicos e Operacionais	1.276.500	310.467	18%	3.679.899	1.741.975	47%
Publicidade	320.000	115.760	7%	388.000	118.239	3%
Publicidade Legal	300.000	115.420	7%	288.000	103.520	3%
Publicidade Mercadológica	20.000	340	0%	50.000	14.719	0%
Publicidade Institucional	-	-	0%	50.000	-	0%
Capacitação e Treinamento	969.700	56.251	3%	390.020	109.324	3%
Total	4.400.892	1.764.042	100%	7.289.753	3.738.716	100%

Em R\$ 1,00.

(*) os valores podem apresentar divergências das informações contábeis em função da utilização do regime de caixa para fins orçamentários.

Orçamento

Nas rubricas relacionadas a publicidade, estão incluídos os gastos com publicação no Diário Oficial da União e com a Empresa Brasil de Comunicação, no caso de publicidade legal, exigidas por Lei ou Regulamentos, bem como gastos não exigidos por Lei, que visam à melhoria da imagem da empresa, o valor pago decorre principalmente do pagamento do espaço publicitário em Anuário Internacional,

relacionados a publicidade mercadológica.

Em relação as despesas com diárias e deslocamentos a empresa passou por adequação de gastos, com diligências de redução custos, resultando em uma execução de aproximadamente 49,75% do aprovado no PDG 2019, conforme detalhado no quadro abaixo:

DESPESAS COM VIAGENS	Aprovado	Executado	% executado
Diárias e Deslocamentos	155.000	71.340	46,03%
Despesa com Agência de Viagens	364.390	187.091	51,34%
Total	519.390	258.431	49,76%

(*) os valores podem apresentar divergências das informações contábeis em função da utilização do regime de caixa para fins orçamentários.

A empresa foi qualificada no PND e a tendência é que os custos sejam realizados somente para a manutenção dos serviços atualmente contratados até a definição do modelo de desestatização a ser adotado para a ABGF.

Mensalmente o gerenciamento de

custos é efetuado por meio da atualização dos dispêndios efetuados pela empresa, cujos valores são impostados no Sistema de Informações das Estatais, em conformidade com o artigo 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 04.05.2000 e da Portaria STN 157, de 09.03.2011.

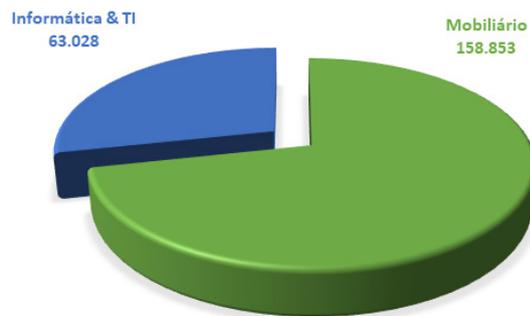
Orçamento

INVESTIMENTO NO ATIVO IMOBILIZADO

A execução do orçamento de investimentos no ano de 2019 foi de 12,45% do total aprovado, considerando a aprovação de R\$ 1.781.500 e o realizando R\$ 221.881.

As aquisições do imobilizado decorrem principalmente de licenças de softwares, alguns hardwares, troca de circuitos elétricos e aquisição de armários para ABGF

INVESTIMENTO NO ATIVO IMOBILIZADO

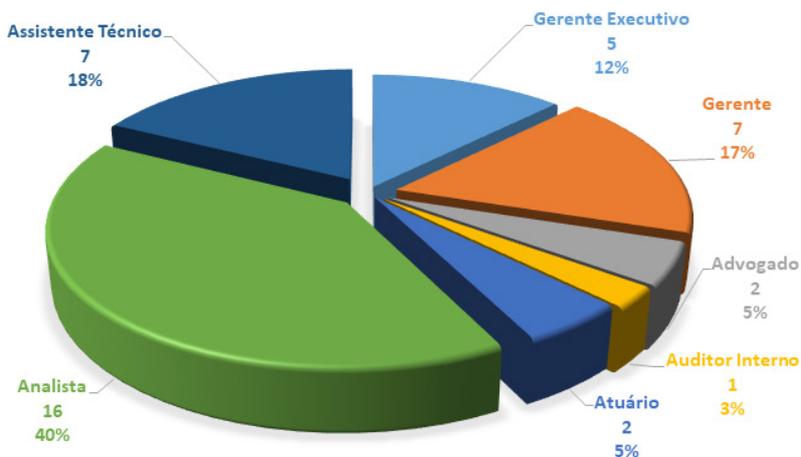


O quadro de pessoal é temporário, composto exclusivamente por cargos de livre provimento, com estrutura de 40 postos de trabalho lotados na Sede da empresa, em Brasília, e o regime de contratação observa as regras previstas na CLT.

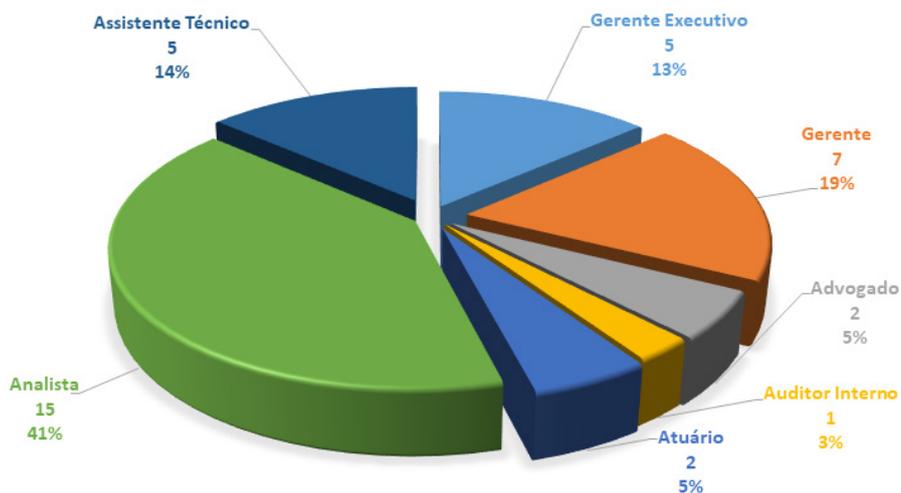
A ABGF, ao final de 2019 possuía, em sua composição 37 funcionários com alto grau de instrução (mais de 43% da equipe possui Pós-Graduação Completa ou Mestrado) e cerca de 57% da força de trabalho na Faixa Etária entre 30 e 50 anos.

Gestão de Pessoas

TIPOLOGIA DE CARGOS APROVADOS

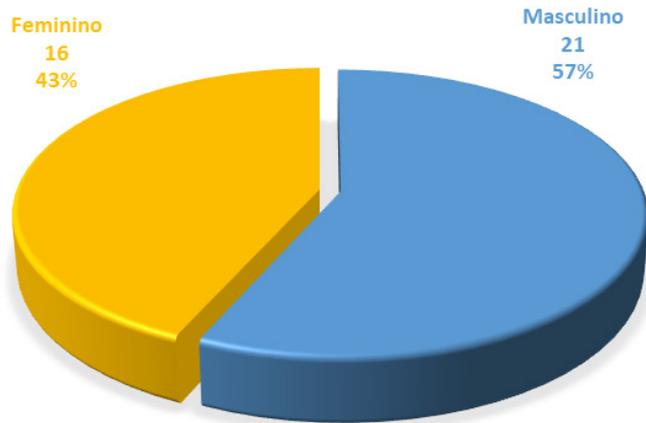


TIPOLOGIA DE CARGOS OCUPADOS

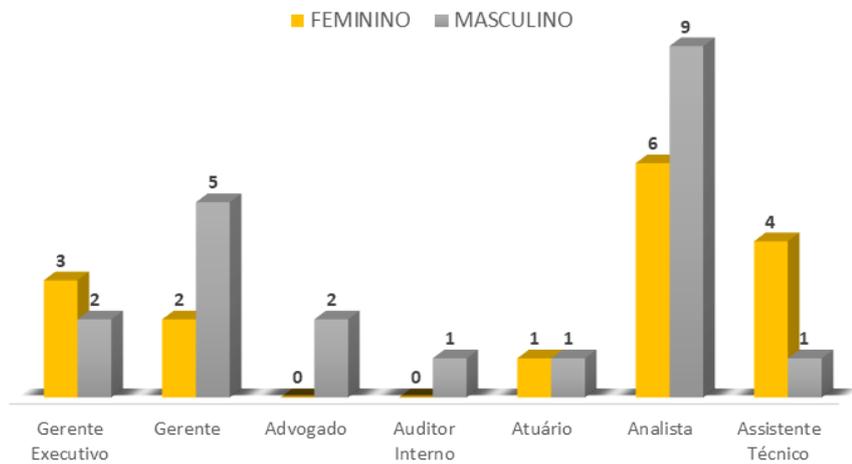


O perfil das equipes da ABGF é composto por 43% de profissionais do sexo feminino e 57% do sexo masculino.

QUADRO DE PESSOAL - GÊNERO

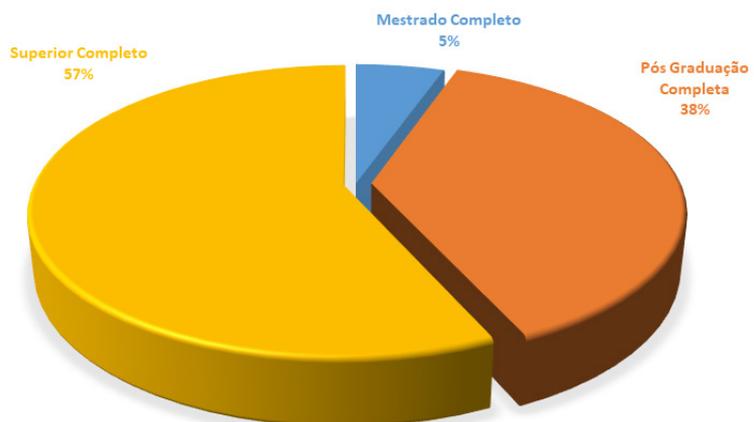


OCUPAÇÃO DOS CARGOS - GÊNERO



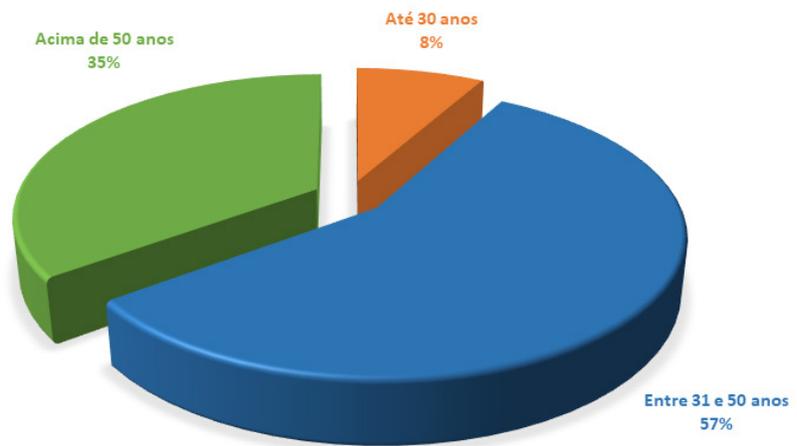
As nomeações de profissionais seguem as regras definidas em normativo interno e são adequadas ao perfil do cargo a ser ocupado. O quadro de pessoal é composto, em sua maioria, por profissionais de nível sênior, uma vez que a execução das atividades da empresa necessita de um elevado nível técnico de conhecimento, com formação acadêmica à nível de Mestrado (2), Pós-Graduação (14), Superior (21).

QUADRO DE PESSOAL - GRAU DE INSTRUÇÃO



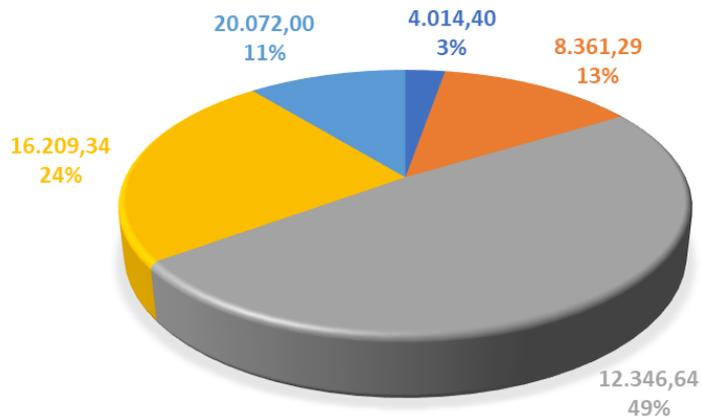
A faixa etária é distribuída da seguinte forma: 3 profissionais até 30 anos de idade, 21 profissionais entre 31 e 50 anos de idade e 13 profissionais acima de 50 anos

QUADRO DE PESSOAL - FAIXA ETÁRIA



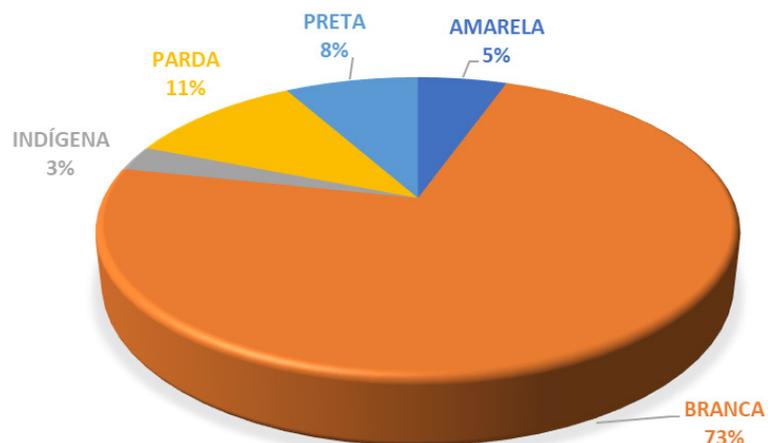
A faixa salarial é distribuída da seguinte forma: 1 profissional: R\$ 4.014,40 (profissional cedido por outro órgão recebendo 20% do cargo de Gerente Executivo), 5 profissionais: R\$ 8.361,29, 18 profissionais: R\$ 12.346,64, 9 profissionais: R\$ 16.209,34 e 4 profissionais: R\$ 20.072,00.

QUADRO DE PESSOAL - FAIXA SALARIAL



A etnia é distribuída da seguinte forma: Amarela: 2 profissionais, Branca: 27 profissionais, Indígena: 1 profissional, Parda: 4 profissionais e Preta: 3 profissionais.

QUADRO DE PESSOAL - ETNIA



A ABGF não possui profissionais com deficiência declarada no seu quadro temporário de pessoal.

A estratégia de recrutamento para os cargos de livre provimento é realizada conforme o perfil do cargo a ser ocupado, definido pelo Gestor da área, com a realização de entrevistas na busca de profissionais qualificados/capacitados no mercado de trabalho, obedecendo os critérios e procedimentos estabelecidos em norma interna que trata de Nomeação, Movimentação e Exoneração. Cumpre destacar, ainda, que o quadro de pessoal da ABGF é temporário, por esse motivo não é aplicável progressão funcional e/ou estágio probatório.

Com a inclusão da Empresa no PND e a decisão de encerramento das atividades da unidade do Rio de Janeiro, em dezembro de 2019, a pedido, a ABGF teve o seu quadro temporário de pessoal reduzido de 70 para 40 cargos comissionados de livre provimento.

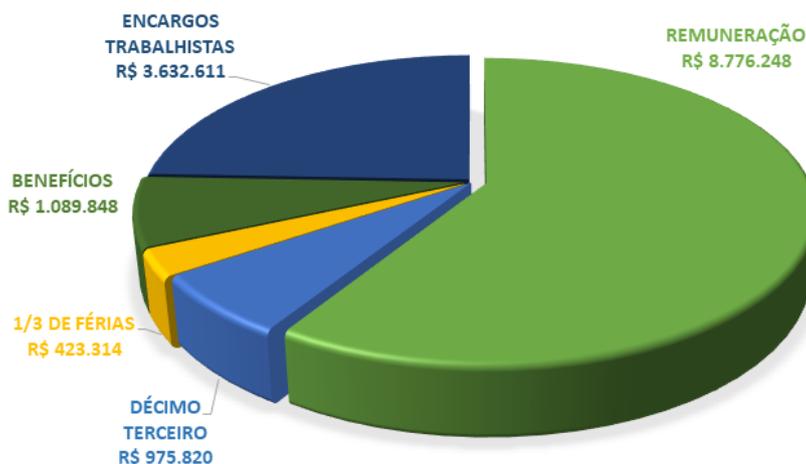
A tabela de remuneração, bem como o total de cargos disponíveis foi aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), com reajuste anual, de acordo com o percentual (%) estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho, do Sindicato dos Securitários do Distrito Federal:

 ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS Atualizado em 22/05/2020		
Cargos	Quantitativo Aprovado	Cargo Comissionado R\$
Advogado	2	R\$ 16.860,42
Analista	16	R\$ 12.850,55
Assistente Técnico	7	R\$ 8.713,36
Atuário	2	R\$ 12.850,55
Auditor Interno	1	R\$ 12.850,55
Gerente	7	R\$ 16.860,42
Gerente Executivo	5	R\$ 20.870,24

Na Gestão de Pessoas, os principais desafios e ações futuras de um modo geral são gerir os recursos humanos de forma eficaz, manter as campanhas

de saúde e bem-estar na empresa, bem como promover a motivação e engajamento dos atuais funcionários, diante da inclusão da ABGF no PND.

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL



A proposta de remuneração dos dirigentes, conselheiros e membros do comitê de auditoria é submetida à avaliação do Conselho de Administração que, por sua vez, a submete à avaliação da SEST. Após concluída a análise,

a proposta é encaminhada, por meio de Nota Técnica, à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. A remuneração dos diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

Gestão de Pessoas

A remuneração variável destinada aos diretores não foi implementada. O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores. Além disso, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da ABGF é de 20% da remuneração média mensal dos diretores. No ano de 2019 a empresa efetuou, em regime de caixa, despesas remuneratórias, com os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, da ordem de R\$ 3.391.877, incluindo benefícios e encargos.

O Programa de Participação nos Lucros e Resultados da ABGF e seu Re-

Em linha com os objetivos estratégicos e buscando contribuir com o equilíbrio econômico financeiro da Empresa, o Conselho de Administração determinou, a partir de 15/10/2019, o encerramento das atividades da unidade do Rio de Janeiro, assim como redução do quadro de pessoal para adequar a estrutura de acordo com a redução de receita de prestação de serviços à SE-CAMEX, motivos pelo quais as despesas de pessoal, demonstram redução em relação ao exercício anterior.

Por tratar-se de cargos de livre provimento, não obstante aos direitos advindos da CLT, quando algum ocupante é exonerado do cargo não são efetuado pagamento de verbas específicas de rescisão contratual, como aviso prévio, multa do FGTS e conces-

gulamento foram aprovados pela SEST. De acordo com o programa, a distribuição de lucros e resultados para funcionários ocorrerá apenas no caso de atendimento de condicionantes pré-estabelecidas. No ano de 2019 não foram atendidas todas as premissas do programa, motivo pelo qual não ocorreu distribuição de lucros e resultados.

Em 2019 foram investidos R\$ 102.074 em ações de capacitação, incluindo, quando o caso, despesas de locomoção e diárias. As capacitações consideram a natureza transitória dos cargos, oferecendo, tão somente, treinamentos de curto prazo e de baixo custo. Foram realizadas 80 ações de capacitação, com carga horária total de 2.112 horas.

são da guia de seguro desemprego. O não pagamento decorre de decisão do Tribunal Superior do Trabalho, no sentido que aos cargos de livre provimento não são devidas tais verbas.

Os benefícios concedidos são aqueles constantes da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos Securitários, dentro dos limites aprovados pela SEST. A ABGF é cadastrada no programa empresa cidadã, concedendo licença paternidade de 20 dias e licença maternidade de 180 dias. No ano de 2019, foram concedidas duas licenças maternidades.

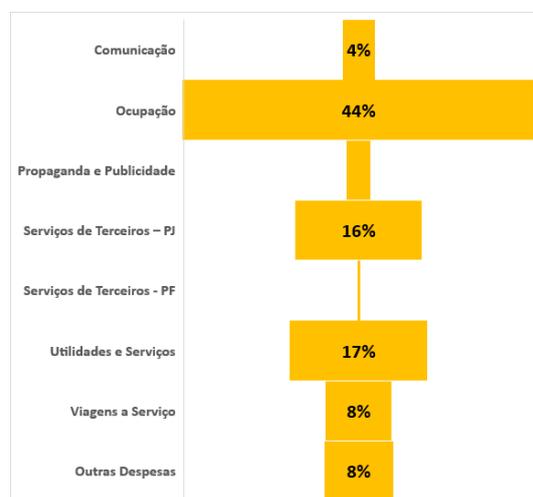
As despesas com pessoal no ano de 2019 foi da ordem de R\$ 14.897.841, considerando remuneração, décimo terceiro salários, férias, benefícios e

Gestão de Licitações e Contratos

No exercício de 2019, o gasto total com funcionamento administrativo foi na ordem de R\$ 4,4 milhões. Deste total, a despesa com “ocupação” representa 44%, seguido por “utilidades e serviços” em 17% e “serviços de terceiros” em 16%.

Os valores informados na Gestão de Contratos podem apresentar divergências das informações contábeis em função da utilização das previsões de desembolsos para fins contratuais e a contabilidade efetua os registros com base na emissão das notas fiscais e no regime de competência mensal.

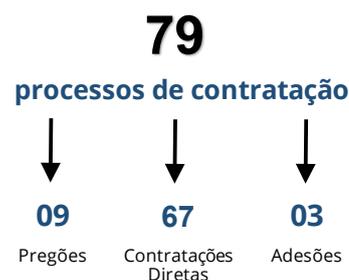
FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	VALOR
Comunicação	R\$ 162.895
Ocupação	R\$ 1.952.621
Propaganda e Publicidade	R\$ 118.899
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 689.782
Serviços de Terceiros PF	R\$ 500
Utilidades e Serviços	R\$ 751.842
Viagens a Serviço	R\$ 354.285
Outras Despesas	R\$ 369.562
TOTAL	R\$ 4.400.386



Os gastos com “ocupação” englobam aluguel, condomínio e manutenção e reparos, os de “utilidades e serviços” onde são registrados os dispêndios com serviços de apoio administrativo, apoio de TI, copeiragem, limpeza e energia elétrica.

As novas contratações tiveram o custo anual de R\$ 3,4 milhões. A demanda maior de Licitação foi através

da modalidade de “Pregão/Adesão” representada por 80%, seguido por “Dispensa” em 16% e por último “Inexigibilidade” em 4%.



Modalidade de Licitação	VALOR (R\$)
Pregão/ Adesão	R\$ 2.707.907
Dispensa	R\$ 547.333
Inexigibilidade	R\$ 142.677
Total	R\$ 3.397.917

Justificativas referentes às contratações

Em junho de 2019, parte dos funcionários da unidade da ABGF e o Centro de Processamento de Dados – CPD da filial do Rio de Janeiro foram transferidos para a unidade Brasília, tendo em vista a revisão de processos internos e racionalização de custos. A necessidade da transferência de parte dos profissionais foi decidida em 2019, após o levantamento dos custos de viagens à unidade RJ, bem como a necessidade de manter determinados profissionais na sede da ABGF. Por conta disso, o contrato de locação firmado com a PREVI foi rescindido e o imóvel foi devolvido, devido ao número reduzido de funcionários, em detrimento ao tamanho do espaço físico locado. Tal medida foi adotada para atender os objetivos estratégicos, do Planejamento Estratégico 2019-2023: “Assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa”.

Desta forma, o imóvel teve que ser devolvido nos mesmos padrões inicialmente contratados, e, por esse motivo, foi imprescindível a contratação dos serviços de engenharia destinados à reforma do local, inicialmente não previsto no plano anual de contratações, devido ao caráter de urgência para a redução de despesas. O custo da rescisão de contrato com a PREVI foi R\$ 339.983,54 e da reforma da sala foi de R\$ 224.988,58.

Ainda no mês de junho de 2019 foi locado junto a Regus Sul América, um espaço que comportasse oito funcionários. Após aprovação de adequação de custos pelo Conselho de Administração, a unidade da ABGF no Rio de Janeiro teve suas atividades encerradas, assim, centralizando as demandas na unidade de Brasília. O contrato de locação com a Regus Sul América foi rescindido em 15/10/2019. Os custos referentes à locação do espaço com a empresa Regus no período de julho a outubro foi de R\$ 78.676,43.

Contratações mais relevantes

Destacam-se as contratações relativas a:

- Funcionamento administrativo da ABGF, bem como serviços de apoio administrativo, condomínio e limpeza, preservando as condições de segurança, higiene do trabalho e serviços de apoio e classificado como custeio da Empresa;
- Fornecimento de equipamentos tecnológicos, suporte e garantia da infraestrutura tecnológica digital, alinhado ao objetivo "Modernizar a estrutura física e tecnológica" do Planejamento 2019-2023;
- Contratação dos serviços de engenharia para adequação e devolução do espaço locado na unidade do Rio de Janeiro, condição básica para os procedimentos de devolução do imóvel até então ocupado pela ABGF no Rio de Janeiro, alinhado ao objetivo "Assegurar a Sustentabilidade Financeira da Empresa" do Planejamento 2019-2023;
- Multa de rescisão contratual do escritório do Rio de Janeiro com a PREVI, cumprindo assim, a previsão contratualmente estipulada entre as partes;
- Atendimento ao disposto na Convenção Coletiva de Trabalho dos Securitários do Distrito Federal e o Programa de Qualidade de Vida, garantindo o cumprimento da legislação trabalhista vigente, relacionada à Segurança e Saúde do Trabalhador e classificado como custeio da Empresa;
- Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação/refeição, conforme obrigação decorrente da Convenção Coletiva de

Trabalho, devidamente avalizada pela SESTe e classificado como custeio da Empresa;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para funcionários e dirigentes deslocarem-se exclusivamente em missão de serviço, capacitação, ou demais demandas que se fizerem necessárias, a fim de atender as demandas estratégicas e operacionais da ABGF, alinhado ao objetivo "Promover Negócios Empreendedores e Inovadores" do Planejamento 2019-2023;
- Destaca-se ainda a Contratação de Auditoria Independente Atuarial cujo escopo foi auditar as garantias diretas emitidas pela ABGF cumprindo-se, desta forma, as obrigações advindas da SUSEP e alinhado ao objetivo "Otimizar processos e mecanismos de controle" do Planejamento 2019-2023; e
- Contratação de Auditoria Independente Contábil para auditar contas da ABGF e dos Fundos cumprindo-se, desta forma, as obrigações advindas da SUSEP e alinhado ao objetivo "Otimizar processos e mecanismos de controle" do Planejamento 2019-2023.

Objetivos e Desafios na Gestão de Licitações e Contratos

Revisar o planejamento anual de Licitações e Contratações para o ano de 2020, ajustando as despesas da Empresa, considerando à inclusão da ABGF no PND, garantindo a manutenção dos serviços essenciais de modo a melhorar o índice de eficiência operacional, conforme as Diretrizes Estratégicas, do Plano Estratégico da ABGF, 2020-2024.

Conformidade Legal

Os processos de aquisição são realizados pela área de Logística com base nas normas vigentes, especialmente no que se refere aos dispositivos das Leis nº 13.303/2016 e nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, a fim de manter a conformidade legal das contratações com as normas vigentes.

Investimentos de Capital

No ano de 2019, foram realizados investimentos em equipamentos de TI, na ordem de R\$ 54.586,25, a fim de aprimorar a Estrutura Física e Tecnológica da ABGF, em linha com seu Planejamento Estratégico. Todavia, com a inclusão da Empresa no PND, novos investimentos foram suspensos, até a definição quanto ao modelo de desestatização a ser adotado.

Desfazimento de ativos

Com a desmobilização da Unidade Rio de Janeiro, o mobiliário daquela unidade tornou-se ocioso para a ABGF, sendo necessário o processo de desfazimento e sua baixa contábil. Houve a tentativa frustrada de contratação de leiloeiro oficial, para a venda do mobiliário, que ocorreu por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2019, o qual foi deserto. Como não houve interessados na licitação, o Ministério da Defesa, por meio da Marinha Brasileira, mostrou interesse em receber os bens da ABGF. Em 25/09/2019 o mobiliário foi transferido para a Marinha e em 02 de outubro de 2019 foi realizada a baixa contábil pela Gerência de Contabilidade da ABGF, no valor total de R\$ 176.331,32.



Sustentabilidade Ambiental

Plano de Ações Sustentáveis

- Promoção da sustentabilidade socioambiental na ABGF;
- Revisão e aprimoramento dos processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- Qualificação as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- Estabelecimento de parceria, visando gerenciamento de resíduos ou à destinação ambientalmente correta;
- Promoção da qualidade de vida no trabalho;
- Redução do impacto ambiental causado pela empresa na execução de suas atividades de caráter administrativo e operacional, ob-

servando os princípios para um desenvolvimento sustentável.

Iniciativas para a redução de resíduos poluentes

- Redução do consumo de copos descartáveis;
- Estimulação, por meio de workshop, da importância do uso de canecas individuais e copos reutilizáveis;
- Disponibilização de copos reutilizáveis e redução dos copos descartáveis.

Coleta Seletiva

- Disponibilização de lixeiras coletivas para a coleta seletiva de resíduos sólidos;
- Sensibilização e conscientização dos funcionários da empresa sobre a importância da separação dos resíduos sólidos recicláveis, por meio de workshops.

Contratações e aquisições

A ABGF adota em seus processos de aquisições de bens e serviços critérios de sustentabilidades, em consonância com a classificação do GUIA DE NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS/ CGU: www.agu.gov.br/page/download/index/id/33733269.

Outras Ações

- Configuração dos microcomputadores para impressão frente e verso e no modo rascunho;
- Contratação dos serviços de impressão por meio de outsourcing;
- Conscientização dos funcionários sobre a importância de substituir, sempre que possível, o uso do documento impresso pelo documento digital nos procedimentos administrativos;
- Opção por torneiras de banheiro temporizadas, evitando o desperdício de água;
- Aplicação da logística reversa no descarte de tonners, cartuchos e baterias.

Conformidade Legal

A gestão patrimonial e de infraestrutura é realizada em conformidade com as normas previstas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 99.658/90, alterado pelo Decreto nº 9.373/2018.

Montante de recursos aplicados em TI em 2019

Em 2019 foram aplicados em TI o montante total de R\$ 427.722,94, conforme apresentado a seguir:

GRUPO DE DESPESA	VALOR PAGO EM 2019
Investimento	R\$ 54.586,25
Custeio	R\$ 373.136,69
Total	R\$ 427.722,94

AQUISIÇÕES (INVESTIMENTOS)	VALOR PAGO EM 2019
Rede WiFi	R\$ 11.460
Licenças	R\$ 33.319
Outros	R\$ 9.806
Total	R\$ 54.586

SERVIÇO (CUSTEIO)	FORNECEDOR	VALOR
Link de dados	Algar Multi-mídia	R\$ 126.898
Telefonia fixa	Algar Telecom	R\$ 5.163
Telefonia móvel	Claro S.A.	R\$ 3.085
Cloud server	EVEO Serviços de Internet	R\$ 19.450
Suporte ao Firewall	Multip Redes Multi-serviços	R\$ 46.504
Outsourcing de impressão	Mundial Máquinas Copiadoras Suprimentos	R\$ 10.184
Suporte ao VOIP	V2 Integradora de Soluções e Importações	R\$ 3.896
E-mail corporativo - Zimbra	Inova Tecnologias de Informação e Representações	R\$ 14.610
Consultoria Odoo (ERP)	Kmee Informática	R\$ 68.079
Outros	Outros	R\$ 51.980
TOTAL		R\$ 373.136

Conformidade legal da gestão de TI

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a ABGF observa os seus normativos de Segurança da Informação Lógica, Liberação de Acessos e Manuseio da Rede e Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas. Em relação ao desenvolvimento, também adota, como boa prática, alguns eventos da Metodologia SCRUM. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TI da ABGF, alinhado ao Modelo de Governança Corporativo da ABGF, tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação, órgão consultivo, que tem como finalidade propor políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional da empresa bem como promover o alinhamento das áreas de negócio com a área de tecnologia.

Em 2019, as principais decisões tomadas foram relacionadas a priorização de projetos dos sistemas da ABGF e manifestação sobre o projeto de computação em nuvem.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI (2017/2019) foi aprovado em 2016 e segue a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC).

O mapa estratégico de TI está dividido em 03 perspectivas:

- . Resultado
- . Processos Internos
- . Aprendizado e Crescimento

Compõem esse mapa os objetivos estratégicos: buscar a satisfação dos usuários; melhorar o nível de atendimento de demandas; aprimorar os processos de SI; aprimorar processos de Governança de TI; desenvolver competências; e otimizar recursos tecnológicos. Como boa prática, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, está alinhado ao PETI, desta forma os objetivos estratégicos do PETI compõem o PDTI.

Principais iniciativas e resultados na área de TI

Infraestrutura como Serviço - IaaS Computação em Nuvem

O Projeto de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública teve por objetivo a migração dos principais serviços e sistemas da ABGF para um ambiente em nuvem moderno e seguro. Iniciado em fevereiro de 2019, o projeto foi cancelado com a inclusão da ABGF no PND. Os principais resultados do projeto foram:

- Garantia de alta disponibilidade para sistemas críticos ao negócio da ABGF;
- Menor tráfego de rede direcionado para os datacenters, visto que todos os serviços críticos estariam disponíveis na infraestrutura em nuvem;
- Redução do esforço administrativo para garantir o funcionamento da infraestrutura de serviços críticos;
- Redução de custos de manutenção relacionados com a infraestrutura local; e
- Maior segurança da informação lógica e física.

Sistema Integrado ABGF - SAB (ERP)

Em 2019 foi concluído o Módulo Contábil, possibilitando a inclusão das informações contábeis diretamente no sistema da Empresa, ao invés de sistema de terceiros. Foram entregues: a Estrutura de Dependentes, Módulo de Benefícios, Módulo de Requisição de Materiais e Patrimônio e a implementação do Novo eSocial. Os principais resultados do projeto são:

- Otimizar e integrar processos administrativos e processos da área de negócio;
- Cumprir obrigações legais; e
- Facilitar o trabalho dos funcionários da contabilidade e gestão de pessoas.

Migração dos serviços e sistemas da filial do Rio de Janeiro

Com o encerramento das atividades da filial do Rio de Janeiro foram migrados, com sucesso, todos os servi-

ços alocados no CPD para a sede em Brasília, contemplando: sistemas SGP-MLP, SGP-MPME, SGFesr, servidor de arquivos, servidores de e-mail, servidor de backup, servidores de DNS e software de versionamento. Os principais resultados do projeto foram:

- Otimização dos recursos computacionais;
- Maior segurança; e
- Desligamento de todo o CPD da unidade.

Desenvolvimento dos Sistemas para atender o SCE MPME

Em 2019 foi concluído o desenvolvimento versão 2.0 do Sistema eSCE, concebido para apoiar os serviços relacionados à concessão de garantia direta ABGF do seguro de crédito à exportação para operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME).

O sistema contempla o fluxo do processo de cadastro, análise, concessão e emissão de apólices de seguros para operações de exportação de MPME. Foram desenvolvidos os módulos de Exportador, Operacional e Banco.

Após a inclusão no PND, em setembro de 2019 a ABGF descontinuou a prestação do Seguro de Crédito à Exportação com recursos próprios e o sistema foi tirado do ar.

Segurança da Informação

A ABGF possui uma Política de Segurança da Informação que orienta ações para que as informações e dados sejam protegidos mantendo os seus atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade, observadas pela área de Tecnologia da Informação,

Para tanto, a ABGF, dentre outras ações, i) investiu no monitoramento da infraestrutura física e lógica da empresa visando garantir a alta disponibilidade dos seus ativos no menor tempo de um serviço inoperante possível; ii) monitora constantemente as ameaças à segurança cibernética, por meio de Firewall, mantido e atualizado por empresa especializada; iii) mantém licenças de e-mail ativas e suporte especializado garantindo maior segurança, além de realizar rigorosamente análises por meio de

ferramentas de monitoramento específicas do servidor de e-mail Zimbra; iv) restringe o acesso ao CPD apenas aos funcionários de TI.

Em razão da revisão dos objetivos estratégicos, foi necessária a revisão dos contratos de TI, o que levou a rescisão dos contratos de prestação de serviço com empresas de Firewall, Consultoria de ERP e Netapp. Contudo, foram realizados investimentos no CPD passando o nobreak para o circuito emergencial do prédio evitando assim uma parada de nossos equipamentos por falta de energia, além, de realizar manutenção preventiva nos módulos de bateria do nobreak.

Principais desafios e ações futuras

Com o indicativo de transferência de serviços do seguro de crédito à exportação, a Empresa iniciou o processo de transição para o Ministério da Economia. Neste processo, está incluída a transferência de conhecimento técnico dos Sistemas SGP MLP e MPME, atualmente mantidos e hospedados pela ABGF. Assim, esta deverá ser realizada de forma a evitar soluções de continuidade no produto de seguro de crédito à exportação. Cumpre, destacar, ainda que, uma vez que o desenvolvimento de novos produtos foi interrompido todas as ações futuras tendem a convergir para a manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionais até a definição quanto ao modelo de desestatização a ser adotado.



Exacttus Consultoria Atuarial
R. Dr. Tirso Martins nº 100 - Cj. 403
Vila Mariana - São Paulo - SP
CEP: 04120-050
Telefone: +55 11 5083-9734
www.exacttus.com.br

Relatório do Parecer dos Atuários Independentes

Aos
Conselheiros e Administradores da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A Companhia, em 31 de dezembro de 2019, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias - ABGF em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Companhia para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em setembro de 2019 a ABGF foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (Resolução nº 62, de 21/08/2019 c/c o Decreto nº 10.007, de 05/09/2019), e o Conselho de Administração da Empresa deliberou, em sua 74ª reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2019, pela descontinuidade da prestação de do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), e que não seriam mais realizadas emissões de apólices.

Em nossa opinião, as provisões registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo e da solvência acima referidos da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. durante todo o ano de 2019 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados CNSP. Cabe salientar que a Companhia encerrou sua operação em 17/12/2019, sendo os saldos de suas provisões em 31/12/2019 zerados.

Analisamos e testamos os controles internos da Companhia, as bases de dados são armazenadas em planilhas do Excel e apesar de estes controles serem passíveis de erros a existência de apenas duas apólices, nos permitem afirmar que os valores ali expressos representavam perfeitamente os valores referentes aos riscos assumidos. A companhia iniciou suas atividades em maio de 2019 e embora tenha operado por poucos meses a ABGF iniciou o desenvolvimento de sistemas específicos e esta não teve necessidade de concluí-los e implementá-los.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante no que se refere às provisões técnicas, demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos quadros estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2020

Wilma Gomes Torres
Atuária MIBA 539

Leandro Capel
Atuário MIBA 1.106



BDO RCS Auditores Independentes SS
Setor de Autarquia Sul SAUS
Quadra 4, Lote 09/10 Bloco A
Brasília, DF - Brasil CEP 70070-938
Tel.: +55 61 3322 5190
www.bdo.com.br

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Conselheiros e Administradores da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias - ABGF em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nos 1, 11 e 17, às demonstrações contábeis, em virtude da Companhia, em 05 de setembro de 2019, por meio do Decreto nº 10.007/2019, ter sido incluída no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND), da Presidência da República. Adicionalmente, em 05 de dezembro de 2019, a Assembleia de Acionistas aprovou a redução de capital da Companhia, mediante transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores (FGO, FGI, FGHab e FGIE). Nesse sentido, chamamos a atenção para a incerteza relevante quanto à continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Saldos correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de opinião, em 14 de março de 2019, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 17 de fevereiro de 2020

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 DF 002567/F

Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador
CRC 1 DF 015827/O-3

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, que aprovam os pronunciamentos e interpretações contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais estão alinhadas às normas internacionais de contabilidade.

Os balancetes mensais são acompanhados pelo Conselho Fiscal. As demonstrações trimestrais e anuais são acompanhadas pelo Comitê de Auditoria e pela Alta Administração, bem como apreciadas pelo Conselho Fiscal.

As demonstrações contábeis intermediárias e anuais são disponibilizadas no site da empresa: <https://www.abgf.gov.br/sobre/demonstrativos-contabeis/>.

As demonstrações contábeis da ABGF são revisadas por auditores independentes em cumprimento ao art. 177, § 3º da Lei nº 6.404/1976, e art. 7º da Lei nº 13.303/2016. Os demonstrativos foram auditados pela BDO-RCS Auditores Independentes SS, que emitiu opinião de que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa no exercício, sem ressalvas.

Os serviços de natureza contábil e tributário são efetuados pela Gerência Contábil e Financeira, subordinada à Gerência Executiva Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, composto por um Contador, um analista contábil e um assistente de contabilidade, responsáveis pela escrituração, normatização e evidenciação do patrimônio da empresa e dos fundos por ela administrados.

O quadro abaixo apresenta os responsáveis e o período de atuação:

Nome	Cargo	Período de atuação
Ronaldo Camilo	Diretor Administrativo Financeiro	01/01/2019 a 31/12/2019
Cheila Wobido	Gerente Executiva	01/01/2019 a 31/12/2019
Vilma Pazini de Souza	Contadora	01/01/2019 a 31/08/2019
Luiz Carlos e Silva	Contador	01/09/2019 a 31/12/2019

As Demonstrações Contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. relativas ao exercício de 2019 foram elaboradas em consonância com a Lei nº 6.404/1976, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários e demais normas aplicáveis.

Declaro que as Demonstrações Contábeis de 2019: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, refletem adequada, integralmente e com fidedignidade a situação financeira e patrimonial da Companhia.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2019

Luiz Carlos e Silva
Contador Responsável
CRC DF 013.783-O/8
CPF: 267.041.961-53

**Declaração
do Contador**

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NE	2019	2018	PASSIVO	NE	2019	2018
CIRCULANTE		310.559.165	303.897.978	CIRCULANTE		3.649.972	6.159.415
Disponível	(6)	299.857.797	298.452.477	Obrigações a pagar	(13)	2.278.813	3.112.286
Títulos e Créditos a Receber	(7, 8 e 9.a)	10.614.393	5.325.764	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	(14)	443.256	1.216.351
Outros Valores e Bens	(9.b)	37.567	51.418	Encargos Trabalhistas	(15)	795.344	1.621.142
Despesas Antecipadas	(10)	49.408	68.319	Impostos e Contribuições	(16)	132.559	209.636
NÃO CIRCULANTE		2.198.189	2.885.580.927	NÃO CIRCULANTE		6.510	356.526.822
Investimentos	(11)	70.357	2.882.894.885	Tributos Diferidos	(16)	6.510	356.526.822
Imobilizado	(12.1-a)	1.976.451	2.512.828				
Intangível	(12.2-b)	151.381	173.214	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17)	309.100.872	2.826.792.668
				Capital Social		237.370.917	2.071.606.292
				Reserva Legal		4.568.647	4.138.026
				Capital Estatutária		67.148.670	58.966.871
				Outros Resultados Abrangentes	(17.c)	12.638	692.081.479
TOTAL DO ATIVO		312.757.354	3.189.478.905			312.757.354	3.189.478.905

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NE	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(18)	21.989.460	24.251.622
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(19)	(16.870.419)	(18.957.015)
(=) LUCRO BRUTO		5.119.041	5.294.607
PRÊMIOS GANHOS	(18)	5.828	-
SINISTROS OCORRIDOS		(152.964)	-
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS E PRÊMIOS GANHOS		4.971.905	5.294.607
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20 e 21)	(6.052.998)	(7.648.683)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	(23)	(1.157.059)	(1.122.346)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(24)	17.186.820	18.027.627
(=) RESULTADO OPERACIONAL		14.948.668	14.551.205
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		14.948.668	14.551.205
(-) IMPOSTO DE RENDA		(3.123.481)	(2.938.955)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.167.317)	(1.092.893)
(=) LUCRO LÍQUIDO		10.657.870	10.519.357
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(17.d)	2.045.450	2.498.347
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		50.000	50.000
(=) LUCRO LÍQUIDO / POR AÇÃO		213,2	210,4

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	NE	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	(17.d)	10.519.357	45.556.185
Outros resultados abrangentes Ajuste de Avaliação Patrimonial Cotas de Fundos Garantidores	(17.c)	(692.068.841)	250.128.784
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		(681.410.971)	260.648.141

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	NE	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017		2.071.606.292	3.612.058	51.471.829	441.952.695	-	2.568.642.874
Lucro Líquido do Exercício						10.519.357	10.519.357
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal			525.968			(525.968)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos/ Juros sobre capital próprio	(17.d)					(2.498.347)	(2.498.347)
Constituição de Reserva Estatutária				7.495.042		(7.495.042)	-
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes	(17.c)				250.128.784		250.128.784
Saldos em 31/12/2018		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	692.081.479	-	2.826.792.668
Capitalização da ABGF		(1.834.235.375)					(1.834.235.375)
Lucro Líquido do Exercício	(17.d)					10.519.357	10.519.357
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal			430.621			(430.621)	
Dividendos mínimos obrigatórios propostos/ Juros sobre capital próprio	(17.d)					(2.045.450)	(2.045.450)
Constituição de Reserva Estatutária				8.181.799		(8.181.799)	
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes	(17.c)				(692.068.841)		(692.068.841)
Saldos em 31/12/2019		237.370.917	4.568.647	67.148.670	12.638	-	309.100.872

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro do exercício		10.657.870	10.519.357
Ajustes para conciliar o Resultado e as Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		49.062	215.667
Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados		44.678	10.821
Depreciação/Amortização/Ajuste Valor Recuperável	(12)	735.412	469.861
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de Contas a Receber de Clientes		2.233.430	(1.211.168)
(Aumento) redução de Tributos a Recuperar	(8)	(7.588.375)	(1.652.106)
(Aumento) redução de Outros Créditos		99.078	(29.136)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de Fornecedores/Contas a Pagar		(324.060)	229.713
Aumento (redução) de Obrigações Trabalhistas e Sociais		(1.067.192)	(62.355)
Aumento (redução) de Obrigações Fiscais e Tributárias	(16)	(665.294)	(10.707.900)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		4.174.609	(2.217.246)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível	(12)	(221.880)	(1.914.455)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(221.880)	(1.914.455)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício	(17.d)	(2.547.409)	(11.035.261)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamentos		(2.547.409)	(11.035.261)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.405.320	(15.166.962)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		298.452.477	313.619.439
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(6)	299.857.797	298.452.477
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		1.405.320	(15.166.962)
Movimentações que não afetam caixa:			
Remuneração aos Aciomistas		2.045.450	2.498.347
Constituição (baixa) de IRPJ e CSLL - Diferido Passivo	(16)	(356.520.312)	128.854.222
Baixa de Ativos mediante redução do Patrimônio Líquido		(2.882.824.529)	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NE	2019	2018
1. RECEITAS		26.401.533	28.310.065
1.1) Vendas de serviços	(18)	25.644.057	28.281.755
1.2) Outras receitas		757.476	28.290
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS)		5.806.522	6.015.917
2.1) Tributos sobre os serviços vendidos	(17.b)	3.654.597	4.030.153
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		2.151.925	1.985.764
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		20.595.011	22.294.148
4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(20)	736.653	476.209
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		19.858.358	21.817.939
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		17.244.290	18.494.719
6.1) Receitas financeiras	(24)	17.244.290	18.498.719
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		37.102.648	40.316.658
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		37.102.648	40.316.658
8.1) Pessoal		16.339.401	19.460.161
8.1.1 - Remuneração direta		14.295.192	17.002.077
8.1.2 - Benefícios		1.289.176	1.487.161
8.1.3 - F.G.T.S		755.033	970.923
8.2) Impostos, taxas e contribuições		7.889.367	8.288.412
8.2.1 - Federais		7.637.568	8.060.288
8.2.2 - Municipais		251.799	228.124
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		2.216.010	2.048.728
8.3.1 - Juros		110.425	475.692
8.3.2 - Aluguéis		1.952.621	1.573.036
8.3.3 - Outras		152.964	-
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		10.657.870	10.519.357
8.4.1 - Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos	(17.d)	2.045.450	2.498.347
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício		8.612.420	8.021.010

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas

1. Informações Gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma companhia fechada de direito privado, pública, que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação.

Como agência de crédito à exportação (*Export Credit Agency - ECA*), a ABGF representa a União em assuntos relativos aos comércio exterior e, ainda, presta serviços de análise das operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, inclusive na adoção de eventuais medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à recuperação de créditos da União, decorrentes de indenizações pagas.

Atua na prestação de garantias indiretas às operações de riscos de crédito em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas, em áreas de grande interesse econômico ou social.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), promovendo o desenvolvimento por meio de garantias do pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em projetos de Parcerias Público-Privadas Municipal e Federal e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), promovendo o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atendendo à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

A ABGF foi autorizada a emitir garantias diretas, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012, por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014. Em 2019 a ABGF registrou seu primeiro produto destinado à concessão de garantia direta ao crédito à exportação, iniciando a sua comercialização no mesmo ano.

Em 14/01/2019, foi obtido número de registro da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para o produto destinado à concessão de garantia direta ao crédito à exportação, cuja comercialização em 2019 foi de duas apólices emitidas.

Em 05 de setembro de 2019 a ABGF foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), conforme disposto no Decreto nº 10.007/2019. O mesmo Decreto designa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Empresa.

Em razão da inclusão da Empresa no PND, o contrato de prestação de serviços de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) junto à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), foi prorrogado até 30 de junho de 2020, com redução de escopo.

O Conselho de Administração orientou a Companhia a suspender a prestação de garantias diretas e adoção de medidas no sentido de ajustar suas despesas ao novo patamar de receitas, a fim de manter o seu equilíbrio econômico financeiro.

1.1. Continuidade Operacional

A qualificação da Companhia no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como a designação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização, aliada à probabilidade da redução dos serviços atualmente prestados pela empresa, pode comprometer sua continuidade no decorrer do exercício de 2020.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (estatuto jurídico da empresa pública) e de deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis.

Atendem, ainda, as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação citada no parágrafo anterior e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão destas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 11 de fevereiro de 2020.

2.1. Base de preparação das informações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 4.

O modelo de publicação das demonstrações contábeis e a estrutura do Plano de Contas definida pela SUSEP (Circular nº 517, de 30 de julho de 2015) estabelecem que todas as receitas auferidas no período reportado devem ser apresentadas no grupo de “Prêmios Emitidos” ou “Outras Receitas e Despesas Operacionais”. Seguindo o modelo apresentado, as receitas da ABGF, em quase sua totalidade, seriam classificadas/divulgadas como “Outras Receitas”, por serem oriundas de prestação de serviços a fundos garantidores, tanto como administradora e gestora de fundos por outorga legal quanto na prestação de serviços para a União na execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Sendo assim, para fins de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia optou por apresentar as receitas das operações segregadas por prestação de serviços e prêmios ganhos, visando preservar a característica qualitativa da informação contábil-financeira útil. A Administração entende que essa diferença de apresentação na demonstração do resultado não é relevante e, dessa forma, esse conjunto de demonstrações contábeis atende, em todos os aspectos relevantes, os requerimentos da SUSEP estabelecidos na Circular nº 517/2015 e alterações subsequentes.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$).

2.3. Normas e Interpretações Novas e Revisadas

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), aprovou o CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. O novo pronunciamento altera de maneira mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias.

A vigência do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) será definida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar este pronunciamento para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, Deliberação CVM nº 787, de 21 de dezembro de 2017, e pela NBC TG 06 (R3) do CFC.

A SUSEP não aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) e indicou a possibilidade de prorrogação por dois exercícios, estando prevista sua aplicação a partir do exercício de 2023.

A ABGF estuda se haverá impacto no seu balanço quando da adoção dessa norma e aguarda a aprovação desse Pronunciamento pela SUSEP.

IFRS 17 - Contratos de Seguros para Seguradoras

A norma IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora.

A norma IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2021.

3. Práticas Contábeis

3.1. Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Os prêmios emitidos e ainda não recebidos são contabilizados como prêmios a receber no ativo circulante e baixados de acordo com os recebimentos das parcelas

3.3. Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação ou amortização e da perda decorrente da redução do valor recuperável (*impairment*), se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

3.4. Classificação dos Contratos de Seguros

Os contratos de operações de emissão direta de garantia são classificados como contratos de seguro porque são definidos como operação que um emitente aceita risco significativo de seguro de outra parte, com a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa.

3.5. Mensuração dos Contratos de Seguros

Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição diferidos, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como “Receitas financeiras” em base “*pro rata-die*” ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

3.6. Custo de Aquisição Diferidos

É composto por valores referentes a comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método “*pro rata-die*” tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A ABGF optou por acolher diretamente dos proponentes ou seus legítimos representantes as propostas de seguros, sem contratação de corretores. Sendo assim, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 4.594, de

29 de dezembro de 1964, é devido o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Educacional do Seguro, administrado pela Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), valor à título de comissão. A comissão paga à FUNENSEG não é diferida.

3.7. Contas a pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

3.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.9. Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "*pro-rata die*" para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes, mas não Emitidos (PPNG-RVNE), é calculada para contemplar estimativa para os riscos vigentes e não emitidos. Nesse contexto, e pelo fato da ABGF ter realizado um histórico de somente duas emissões, consideramos que todos os riscos relacionados à PPNG estão assumidos na data-base de cálculo na parcela de "Riscos Assumidos e Emitidos".

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) deve ser constituída quando for constatada insuficiência nas Provisões Técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP).

A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), administrativa e judicial, é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial, e atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente. Inclui o ajuste do Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados (IBNER), como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final.

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados, relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e também despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada.

A provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR, do inglês, *Incurred But Not Reported*), é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em metodologia prevista em nota técnica atuarial.

Total de Provisões Técnicas

	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2019
Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG)	-	3.952,90	-
Sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (PSL/IBNR)	-	-	-
Sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)	-	147,32	-
Total	-	4.026,97	-

Montante Indenizado dos Sinistros

Ano de Aviso de Sinistro

	Até 2018	Em 2019	Total
No ano do aviso	-	152.964,31	152.964,31
Um ano após o aviso	-	-	-
Total dos sinistros pagos	-	152.964,31	152.964,31

3.10. Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

A ABGF iniciou as atividades de Seguro no Ramo 0749 em maio de 2019, contando no seu histórico em 2019 com a emissão de somente duas apólices a saber:

Apólice	2-1-1
Prêmio Emitido	4.882,99
Data de Início do Risco	21/05/2019
Data de Vencimento do Risco	17/12/2019

Apólice	21-1-2
Prêmio Emitido	945,28
Data de Início do Risco	03/07/2019
Data de Vencimento do Risco	01/10/2019

Em setembro de 2019 a ABGF foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (Resolução nº 62, de 21.08.2019 c/c o Decreto nº 10.007, de 05.09.2019), e o Conselho de Administração da Empresa deliberou, em sua 74ª reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2019, pela descontinuidade da prestação do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), e que não seriam mais realizadas emissões de apólices.

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da Empresa, que na data base de 31 de dezembro de 2019 não há nenhuma apólice emitida, nem risco vigente e que a soma contábil das provisões técnicas está zerada, entendemos não haver disponibilidade dos elementos mínimos para a elaboração do TAP, quais sejam:

- i. contratos em curso na data de sua execução, com o objetivo de avaliar, na data-base das demonstrações contábeis, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros;
- ii. os riscos assumidos, até a data-base do teste, brutos de resseguro;

iii. projeção dos fluxos de caixa considerando os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros; e

iv. apuração do resultado do TAP pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na database.

Nesse contexto as provisões técnicas registradas nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital refletem à adequação da solvência e do capital mínimo da Seguradora.

3.11. Outros ativos/ passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.12. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a respectiva base de cálculo.

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se base de cálculo estimada e o ajuste anual é feito em 31 de dezembro, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R4) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando existir o direito legal de compensação e houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente.

3.13. Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade e é apresentada líquida de cancelamentos.

3.14. Ativos e Passivos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, na forma da NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros sofreram modificações relevantes.

3.14.1. Ativos Financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da Companhia para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo seja mantê-los com vistas a receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial, a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.

3.14.2. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

3.15. Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devam ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários. Em dezembro/2019 houve redução de quase totalidade das cotas de fundos garantidores mediante transferência para a União, com a respectiva redução de Capital Social de R\$ 1.834 milhões.

3.16. Remuneração de Capital

A política atual da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual.

Dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como um passivo e deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

3.17. Reapresentação das Cifras Comparativas

Para fins de adequação do Plano de Contas utilizado nos saldos apresentados no exercício de 2018, em razão da adoção das normas contábeis de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias emitidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), promovemos modificações na nomenclatura de determinadas contas ou procedemos a reclassificação de alguns saldos imateriais apresentado no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), de 31 de dezembro de 2018.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas.

5. Gerenciamento de Riscos

A ABGF, de forma geral, está exposta aos riscos provenientes de suas operações e que podem afetar os seus objetivos estratégicos e financeiros.

- Risco de subscrição de seguro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional;
- Risco estratégico;
- Risco de imagem / reputação; e
- Risco legal.

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos na ABGF é realizado em forma integrada, uma vez que os riscos são inter-relacionados, e conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos, definida na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, é adaptada ao porte dos negócios e é conduzida no dia a dia pelas áreas compartilhadas da Companhia e dos especialistas responsáveis por essas áreas e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar, em toda a organização, eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos, possibilitando que a Administração os conheça e os administre.

A Diretoria Executiva é responsável pela discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento.

Gestão do risco de subscrição de seguro: O seguro de crédito à exportação é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que o mesmo venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores do exterior, desde que decorrentes exclusivamente dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas jurídicas que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas. É definido como risco de seguro, o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito à exportação, destacasse o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável. Outros riscos que podem afetar os objetivos e resultados da ABGF, são:

- Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito;
- Risco de subscrição inapropriada dos limites de crédito dos compradores;
- Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas.

a. Aceitação do seguro: A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da empresa (comprador). Os limites concedidos são monitorados pela área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros.

b. Subscrição: A ABGF analisa individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelece um nível de exposição. Atualmente o portfólio de seguro de crédito consiste basicamente de riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias.

c. Risco de resseguro: O principal risco assumido é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que o previamente estimado, segundo a metodologia de cálculo desses passivos. Como a ABGF está em fase inicial de operação a utilização de contratos de resseguros para diluir ou homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos ainda não se apresentou.

d. Provisões técnicas insuficientes: Como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações que determinam se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrados na data-base.

e. Concentração de risco: As exposições dos limites de crédito são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. Usualmente apresentaríamos um gráfico demonstrando essa concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segurada bruta de resseguro, o que não será feita nessa edição por haver apenas duas operações de seguro concretizadas.

f. Recuperação de Sinistros: Os procedimentos de recuperação de créditos começam imediatamente após o aviso de inadimplência, visando à gestão da cobrança. Nesse sentido, a ABGF mantém relacionamento tanto com segurados quanto com seus devedores. A prática mitiga riscos de fraude e ainda aumenta as chances de sucesso no ressarcimento do crédito inadimplido. A cobrança internacional é realizada por meio de notificações extrajudiciais ao devedor e, quando vantajoso vis a vis os honorários externos, utiliza ainda rede de cobrança de escritórios especializados em recuperações judiciais. Não obstante, as apólices de seguro de crédito à exportação contêm cláusulas que preveem que o segurado envie os melhores esforços para auxiliar a ABGF nas cobranças de crédito.

Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de perdas decorrentes de descumprimento, pelo tomador ou contrapartes, das suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado.

Gestão do risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade de gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Acompanhamos os índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas.

Gestão de risco de mercado: Risco de mercado é o risco no qual as alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da ABGF ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros, bem como perdas referentes à mudança nas condições políticas, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. No que tange à exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. Existe, ainda, um constante monitoramento do ambiente macroeconômico do Brasil e no mundo a fim de buscar previsibilidade e tempestividade nas definições estratégicas da Companhia.

Gestão de risco operacional: Definimos risco operacional o risco associado aos eventos que podem comprometer as atividades da ABGF, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, bem como eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela Companhia e a realização de seus objetivos. A Auditoria Interna, como agente de gerenciamento de riscos operacionais, complementa o trabalho do responsável de controle e conformidade revisando os procedimentos internos e recomendando melhorias, quando aplicáveis.

Gestão do risco estratégico: O risco estratégico é associado à possibilidade de perda resultante de incerteza que afetam a realização das diretrizes estratégicas da Companhia, ou seja, do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios (concorrência, clientes, fornecedores e investimentos) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele. Sua gestão é conduzida por meio do monitoramento do planejamento estratégico, seus indicadores de desempenho e cumprimento dos objetivos e metas.

Gestão do risco de imagem / reputação: o risco de imagem / reputação está associado ao comprometimento da confiança dos clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em relação à capacidade da ABGF em cumprir sua missão institucional. Seu gerenciamento ocorre por meio do constante monitoramento da imagem da Companhia junto aos meios de comunicação, sociedade, clientes, parceiros, órgãos públicos e demais partes interessadas no trabalho da Companhia.

Gestão de risco legal: A ABGF considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como de perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A ABGF é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos ao sigilo comercial imposto na apólice. Para a mitigação de risco legal, por meio da constituição do seu departamento Jurídico, a ABGF revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e controlar contratos de sigilo.

A SUSEP, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades supervisionadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar se as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e se eles atendem as margens de solvência exigidas.

Cumpra destacar, ainda, a importância da gestão do capital de risco a fim de manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, bem como no seu impacto decorrente na gestão integrada dos riscos da Companhia. O capital mínimo requerido (CMR) para o funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo entre capital base (montante fixo de capital) e o capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional (valor variável) e de mercado. Em conformidade com a Resolução CNSP nº 321/2015 e suas alterações, ficou exigida a constituição de 50% do valor apurado para o capital de risco baseado no risco de mercado e integralmente a partir de 31 de dezembro de 2017. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações. Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao capital de risco (CR). O CR é o montante variável que a supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação.

	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2019
Capital Base	0	15.000.000,00	15.000.000,00
CAcred	0	2.331.062,08	0
CAsubs	0	830,28	0
CAmerc	0	136.448.654,88	0
CAoper	0	21,81	0
Capital de Risco	0	137.050.242,50	0
Margem de Solvência	0	976,60	8.413,04
Capital Mínimo Requerido (CMR)	0	137.050.242,50	15.000.000,00
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	0	1.366.353.933,78	308.900.082,88
Razão PLA/CMR	-	9,97	20,59

6. Caixa e equivalentes de caixa

		31/12/2019	31/12/2018	Variação %
Caixa e Bancos	(i)	4.505	4.256	5,9%
Aplicações Financeiras	(ii)	299.853.292	298.448.221	0,5%
		299.857.797	298.452.477	0,5%

(i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (Fundo Fixo), de acordo com norma interna ABGF e legislação federal aplicável;

(ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB PARANOÁ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, para recursos disponíveis da Companhia. Esse Fundo tem liquidez imediata, mantidas junto ao Banco do Brasil, não necessitando de agendamento para realizar resgates.

A seguir, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do BB PARONOA FIC FI CURTO PRAZO com posição em 31/12/2019.

(valores em milhares de Reais)

Aplicações - especificação	Quantidade	Mercado/ Realização
Cotas de fundo de investimento BB Top Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	20.505.215	299.758
Total do Ativo		299.758
Valores a pagar		10
Patrimônio Líquido		299.748
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		299.758

A partir de julho de 2019, a ABGF passou a aplicar recursos no Fundo BB CAMBIAL DOLAR LP, visando vinculação junto à SUSEP para cobertura das provisões técnicas. O saldo em 31/12/2019 era de R\$ 105.913

	Saldo em 31/12/2019
PL do Fundo Paranoá	299.747.379
Participação BB Cambial	105.913
Total de Aplicações Financeiras	299.853.292

7. Contas a receber de clientes

A ABGF presta serviços para a União, por meio de contrato celebrado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (a partir de 2019, Ministério da Economia) e por outorga legal ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). Todos os nossos clientes são classificados como Partes Relacionadas.

Partes Relacionadas		31/12/2019	31/12/2018	Variação %
SAIN/MF	(i)	659.882	2.783.927	(76,3%)
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	(ii)	451.324	371.151	21,6%
FESR – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	(iii)	133.844	323.403	(58,6%)
		1.245.050	3.478.481	(64,2%)

(i) Valor a receber da SAIN/MF, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE. No exercício de 2018 haviam duas faturas a serem pagas enquanto em 2019 existia apenas uma fatura pendente. Em setembro de 2019 houve redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX;

(ii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo no mês de dezembro/2019;

(iii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do mês de dezembro/2019. Remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2018.

8. Tributos a recuperar/compensar

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher).

O quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições retidos da ABGF por ocasião de serviços prestados:

		31/12/2019	31/12/2018	Variação %
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9430/1996, art. 64)	(i)	12.989	36.880	(64,8%)
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9430/1996, art. 64)	(i)	62.347	177.024	(64,8%)
Saldo Negativo de CSLL	(ii)	871.643	1.546.943	(43,7%)
Saldo Negativo de IRPJ	(iii)	8.422.179	8.783	95791,8%
Outros Tributos e Contribuições a Recuperar	(iv)	185	11.337	(98,4%)
Total dos Tributos a Recuperar		9.369.343	1.780.967	426,1%

Ano Fiscal Corrente

9.369.343

9.369.343

1.780.967

1.780.967

(i) Essas rubricas são compostas dos valores apropriados por competência relativos à retenção de IR e CSLL, sobre a NF emitidas em dezembro/2019, e que ainda não foram pagos para a ABGF pelo FESR e SE-CAMEX/ME. A redução de 64,8% decorre da redução de faturamento da ABGF, principalmente decorrente da redução de escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME.

O FESR e a SE-CAMEX/ME efetuam a retenção na fonte do IR e da CSLL quando do pagamento para a ABGF pelos serviços prestados àqueles órgãos. A retenção é realizada em conformidade com o art. 64 da Lei nº 9.430/1996, e a Instrução Normativa nº 1.234/2012;

(ii) Saldo negativo de CSLL é resultado do excedente dos recolhimentos antecipados por estimativa em comparação com a efetiva apuração do Lucro Real do Exercício anterior (R\$ 1.546.943) e suas atualizações, deduzidas das compensações ocorridas no exercício (R\$ 884.938), e da retenção na fonte de CSLL a maior por órgãos públicos no exercício de 2019 (R\$ 122.914);

(iii) Valor refere-se ao saldo remanescente de recolhimentos a maior por estimativa (R\$ 300.019) e retenções de aplicações financeiras, denominado “come cotas” (R\$ 8.059.813). No exercício anterior não houve retenção do IR sobre aplicações financeiras, o que determinou o expressivo aumento do IR a compensar;

(iv) Outros Tributos e Contribuições a Recuperar, no exercício de 2019, refere-se ao INSS recolhido a maior e, no exercício 2018, refere-se ao FGTS a recuperar decorrente de recolhimento indevido sobre remuneração de servidores públicos cedidos à ABGF (Lei nº 8.112/1990).

9. Outros créditos e Outros Valores e Bens

a) Outros créditos	31/12/2019	31/12/2018	Variação %
Adiantamento a Funcionários/ Dirigentes	-	4.711	(100%)
Créditos a Receber de Fornecedores	-	60.143	(100%)
Adiantamento - Viagens a Serviço	-	1.462	(100%)
	-	66.316	(100%)

O valor mais expressivo existente em 2018 refere-se a crédito decorrente de pagamento a terceirizados, efetuados pela ABGF, no encerramento do contrato com a prestadora de serviço SWS. Os demais valores referem-se a adiantamento de férias e de viagens a serviço ocorridos em 2018, sendo que em 2019 não haviam créditos da espécie.

b) Outros Valores e Bens	31/12/2019	31/12/2018	Variação %
Estoque de Material de Expediente	37.567	51.418	(26,9%)
	37.567	51.418	(26,9%)

Visando atender ao princípio da economicidade, a ABGF adquire material de expediente e escritório para utilização em mais de 01 exercício. Utiliza-se o custo médio para avaliação do estoque.

10. Despesas Antecipadas

	31/12/2019	31/12/2018	Variação %
Outros custos e despesas pagos antecipadamente	49.408	68.319	(27,7%)
	49.408	68.319	(27,7%)

Referem-se a valores pagos antecipadamente, cujos benefícios esperados fluirão em período futuro, como despesas de assinaturas com a *Oxford Economics* e ferramenta de avaliação de riscos de governança e socioambiental *Rep Risk*.

11. Investimento em Fundos Garantidores

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. Os quadros a seguir demonstram a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no exercício de 2019.

Em 06.09.2019, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o Decreto nº 10.007, que dispõe sobre a qualificação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND).

Em 30.09.2019, o Conselho de Administração aprovou em sua 74ª Reunião Ordinária, estudos elaborados pela ABGF relacionados à redução de capital. Neste sentido, foi realizada a décima quarta Assembleia Geral Extraordinária, em 05/12/2019, a qual aprovou a redução do capital da Companhia mediante a transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores FGO, FGI, FGHab e FGIE, sendo que, para este último, foi mantida participação estatutária de 0,01% do PL do Fundo (art. 4º do Estatuto do Fundo).

Com a exceção do FGHab, que teve sua baixa ocorrida tomando por base o valor patrimonial da cota no mês de outubro/2019, os demais fundos foram baixados do patrimônio da ABGF com a posição patrimonial de novembro/2019.

Até a publicação das demonstrações financeiras, a administradora do FGHab, Caixa Econômica Federal, não havia concluído os trabalhos visando a apuração do valor da cota de novembro/2019.

Considerando que a baixa das cotas envolve somente contas patrimoniais, eventual acréscimo ou decréscimo do valor das cotas não impactará o Balanço da Companhia na posição de 31/12/2019, uma vez que a participação foi baixada/transferida em sua totalidade.

(a) Informação dos investimentos da ABGF e participação, posição em 31/12/2019

Investimento	Informações dos Investimentos (i)			Participação (%) da ABGF em cotas	Saldo do investimento
	Patrimônio Líquido	Resultado do período	PL Ajustado		
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	620.529.352	77.522.301	698.051.653	0,010079%	70.357
					70.357

(i) Informações do Patrimônio Líquido total dos Fundos Garantidores do mês de dezembro/2019

(b) Movimentação da participação

Investimento	2018	Aportes em 2018	Valorização/ Desvalorização	Transferência (i)	Redução de Participação	Resgate de Cotas	Saldo em 2019
FGHab	842.044.715	0	200.397.814	(1.042.442.529)	-	-	-
FGI	884.093.870	0	75.387.519	(959.481.389)	-	-	-
FGIE (ii)	618.576.615	0	69.116.288	(687.622.546)	70.357	-	70.357
FGO	538.179.685	0	214.871.587	(753.051.272)	-	-	-
	2.882.894885	0	559.773.208	(3.442.597.736)	70.357	-	70.357

(i) houve transferência das contas dos fundos garantidores à União, em 16/12/2019;

(ii) houve redução de participação em razão da integralização de cotas pela Prefeitura de Salto (SP) e pela transferência da participação à União em 16/12/2019, sendo mantido a participação estatutária prevista pelo Fundo (art. 4 do Estatuto do FGIE).

(c) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

Investimento	Ajustes Acum. 2019	Tributos IRPF e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	19.148	(6.510)	12.638
	19.148	(6.510)	12.638

Em conformidade com a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelos cotistas, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos fundos.

12. Práticas Contábeis

12.1. Ativo Imobilizado

a) Composição do Imobilizado

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Mobiliário em Geral	10% a 20%	356.272	(99.935)	256.337	302.587
Maq. Instalações e Utensílios Escritório	10% a 20%	179.722	(116.624)	63.098	142.014
Equipamentos de Informática e Software	20% a 40%	1.784.478	(1.036.056)	748.422	1.086.170
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10% a 20%	1.171.960	(284.868)	887.092	958.929
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20%	47.480	(25.978)	21.502	23.128
		3.539.912	(1.563.461)	1.976.451	2.512.828

(b) Movimentação do Custo

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2019
Mobiliário em Geral	440.064	593	(84.385)	-	356.272
Maq. Instalações e Utensílios Escritório	261.698	-	(81.976)	-	179.722
Equipamentos de Informática e Software	1.784.772	11.460	(11.754)	-	1.784.478
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.009.400	162.560	-	-	1.171.960
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	3.147	(1.320)	-	47.480
	3.541.587	177.760	(179.435)	-	3.539.912

As principais aquisições/adições decorre de gastos referentes a desmobilização do imóvel locado junto à PREVI, com necessidade de reforma da antiga Unidade Rio, e outros itens necessários ao andamento das atividades da Companhia.

As baixas ocorridas no imobilizado decorrem do encerramento das atividades da Unidade Rio da ABGF, com doação/transferência de bens ao Batalhão Naval da Marinha Brasileira, conforme documento interno da ABGF, Nota Técnica no 143/2019, de 26/06/2019. A maioria dos itens encontravam-se totalmente depreciados com exceção de dois bens que, apesar de apresentarem valor residual, apresentavam avarias e não estavam em condições de uso pela Companhia.

As principais aquisições/adições decorre de gastos referentes aquisição de softwares necessários ao andamento das atividades da Companhia.

c) Movimentação da Depreciação/ Amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transfe-rência	31 de dezembro de 2019
Mobiliário em Geral	137.477	43.923	(81.465)	-	99.935
Maq. Instalações e Utensílios Escritório	119.684	38.126	(41.186)	-	116.624
Equipamentos de Informática e Software	698.601	348.241	(10.786)	-	1.036.056
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	50.471	234.397	-	-	284.868
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	22.525	4.773	(1.320)	-	25.978
	1.028.758	669.460	(134.757)	-	1.563.461

12.2. Ativo Intangível

No Ativo Intangível estão apropriados os softwares, classificados de acordo com a NBC TG 04 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade.

a) Composição do Intagível

	Taxa de Deprecia-ção	Custo Corrigido	Deprecia-ção Acu-mulada	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Software	20%	341.200	(189.819)	151.381	173.214
		341.200	(189.819)	151.381	173.214

b) Movimentação do Custo

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transfe-rência	31 de dezembro de 2019
Software	297.080	44.120	-	-	341.200
	297.080	44.120	-	-	341.200

c) Movimentação da Amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transfe-rência	31 de dezembro de 2019
Software	123.866	65.953	-	-	189.819
	123.866	65.953	-	-	189.819

13. Obrigações a Pagar

Após a qualificação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND) e o encerramento das atividades da Unidade Rio de Janeiro, houve redução expressiva das obrigações da Companhia. O quadro abaixo apresenta as obrigações verificadas no encerramento do exercício de 2018 e 2019.

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Telefone, Energia e Internet		19.447	46.028	(57,7%)
Aluguéis e Condomínios		57.532	123.696	(53,5%)
Salários a Pagar	(i)	36.934	93.450	(60,5%)
Correios e Publicações		3.802	7.818	(51,4%)
Serviços Terceirizados	(ii)	18.337	91.470	(80,0%)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar		2.045.450	2.498.347	(18,1%)
Outros Fornecedores	(iii)	97.311	251.477	(61,3%)
		2.278.813	3.112.286	(26,8%)

(i) No exercício de 2018 haviam dois diretores cedidos pela União, cujo repasse do recurso ocorre no mês subsequente. Em 2019 permaneceu somente um diretor nesta modalidade;

(ii) Houve cancelamento do contrato de terceirizados na Unidade Rio e, no âmbito da Sede, houve redução de 2 (dois) funcionários;

(iii) Além da redução de diversos contratos em função da qualificação da ABGF no PND, em 2018, havia R\$ 137 mil pendentes de pagamento, referente a aquisição de duas licenças do pacote Office (R\$ 92 mil) e curso fornecido pela Escola Nacional de Seguros (R\$ 49 mil).

14. Impostos e Encargos Sociais a Recolher

Com a qualificação da ABGF no PND e a redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, a administração adotou medidas visando a adequação do nível de despesas e receitas, que incluiu a extinção da Unidade Rio e redução do quadro de pessoal bem como dos contratos de prestação de serviços com terceiros, que refletiu diretamente nos impostos e encargos trabalhistas, conforme demonstrado no quadro abaixo.

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Previdência Social de Funcionários		167.442	298.885	(44,0%)
FGTS a Recolher		61.230	114.666	(46,6%)
IRRF sobre a Folha a Recolher		197.195	376.856	(47,7%)
IRPJ a Recolher	(i)	0	184.168	(100%)
Contribuição Social a Recolher	(i)	0	198.636	(100%)
Impostos Retidos de Fornecedores		17.389	43.140	(59,7%)
		443.256	1.216.351	(63,6%)

(i) Conforme comentado na Nota 8, no exercício de 2019 houve excedente de recolhimentos antecipados por estimativa de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, quando comparado com a efetiva apuração do Lucro Real e com o Livro de Apuração de Contribuição Social. Dessa forma, além de não haver tributo a ser recolhido ao final do exercício, houve acréscimo de saldo negativo dos tributos, que serão compensados no decorrer do(s) exercício(s) seguinte(s).

15. Encargos Trabalhistas

Com a qualificação da ABGF no PND e a redução do quadro de pessoal da Companhia, houve reflexo direto nas provisões de encargos de férias e décimo-terceiro salário devido aos funcionários, conforme demonstrado no quadro abaixo.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Provisão para Férias	596.178	1.218.074	(51,1%)
Provisão para 13º Salários	0	0	-
Encargos Sociais sobre Provisões	199.166	403.068	(50,6%)
	795.344	1.621.142	(50,9%)

16. Impostos e Contribuições

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia. Adicionalmente, informamos a baixa de praticamente da totalidade dos tributos diferidos, decorrente da transferência de cotas dos fundos garantidores de propriedade da companhia para a União, conforme comentado na Nota 11.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Cofins a Recolher	105.383	161.525	(34,8%)
PIS a Recolher	20.484	31.941	(35,9%)
Outros Impostos e Taxas	6.692	16.170	(58,6%)
Impostos e Contribuições - Curto Prazo	132.559	209.696	(36,8%)
Provisão Imposto de Renda Diferida	4.787	262.152.075	(100%)
Provisão Contribuição Social Diferida	1.723	94.374.747	(100%)
Impostos e Contribuições - Longo Prazo	6.510	356.526.822	(100%)
Total de Tributos	139.069	356.738.458	(100%)

17. Patrimônio Líquido

Em 06.09.2019, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o Decreto nº 10.007, que dispõe sobre a qualificação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND).

Em 30.09.2019, o Conselho de Administração aprovou em sua 74ª Reunião Ordinária, estudos elaborados pela ABGF relacionados à redução de capital. Neste sentido, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, em 05/12/2019, a qual aprovou a redução do capital da Companhia mediante a transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores FGO, FGI, FGHab e FGIE, sendo que, para este último, foi mantida participação estatutária de 0,01% do PL do Fundo (art. 4º do Estatuto do Fundo).

Conforme mencionado na Nota 11, com a exceção do FGHab, que teve sua baixa ocorrida tomando por base o valor patrimonial da cota no mês de outubro/2019, os demais fundos foram baixados do patrimônio da ABGF com a posição patrimonial de novembro/2019.

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia após o resultado do exercício de 2019 e a transferência da propriedade das cotas dos fundos garantidores da Companhia para a União.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Capital Subscrito	237.370.917	2.071.606.292	(88,5%)
Reserva Legal	4.568.647	4.138.026	10,4%
Reserva Estatutária	67.148.670	58.966.871	13,9%
Outros Resultados Abrangentes	12.638	692.081.479	(100%)
	309.100.872	2.826.792.668	(89,1%)

(a) Capital Social

O Capital Social da ABGF teve redução de 88,5%, passando de R\$ 2.071.606.292 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil e duzentos e noventa e dois reais) em 2018 para R\$ 237.370.917 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e dezessete reais) em 2019, integralmente subscrito e integralizado pela União, composto por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 4.747,42/por ação.

(b) Resultado do período

O resultado do exercício de 2019 foi de R\$ 12,9 milhões, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social. Esse resultado foi impactado, principalmente, pelo resultado financeiro de R\$ 15,1 milhões. As receitas com prestação de serviços tiveram redução de 9,3% se comparadas com o mesmo período de 2018 (R\$ 22,0 milhões em 2019 e R\$ 24,3 milhões em 2018), decorrente, principalmente, da redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, representando redução da receita de serviços prestados à SE-CAMEX/ME em torno de 55,0% a partir de outubro/2019.

Apresentamos a seguir a composição do Resultado dos períodos de 2019 e 2018, considerando que no demonstrativo abaixo estão incluídos no Resultado Financeiro Líquido os valores destinados à remuneração aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Serviços Prestados	25.644.057	28.281.775	(9,3%)
(-) Tributos sobre o Faturamento	(3.654.597)	(4.030.153)	(9,3%)
Receita Líquida de Serviços	21.989.460	24.251.622	(9,3%)
Receita de Prêmios Emitidos	5.828	-	100%
Sinistros Ocorridos	(152.964)	-	100%
Resultado Financeiro Líquido	15.141.370	15.529.280	(2,5%)
RECEITAS TOTAIS	36.983.694	39.780.902	(7,0%)
(-) Despesas Operacionais	(24.080.476)	(27.728.044)	(13,2%)
RESULTADO DO PERÍODO (antes IRPJ e CSLL)	12.903.218	12.052.858	7,1%
IRPJ e CSLL	(4.290.798)	(4.031.848)	6,4%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.612.420	8.021.010	7,4%

No exercício de 2019 a Companhia deu início ao serviço de prestação de garantias diretas, sendo contratadas duas operações. Com a qualificação da Companhia no PND as operações foram suspensas. Das operações contratadas foi necessário o pagamento de indenização de sinistro ocorrido em uma operação, acarretando em resultado negativo de R\$ 147 mil nas operações de seguro.

As despesas operacionais tiveram redução de 13,2%, decorrente principalmente, da readequação do quadro de pessoal e da redução das contratações de serviços ocorridas no segundo semestre de 2019.

(c) Resultado abrangente

A ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em ativos não circulantes avaliados a valor justo com reflexo em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários, conforme mencionado nas Notas nº 3.14 e nº 11.

Os valores registrados em resultado abrangentes tiveram redução de praticamente 100%, passando de R\$ 692.081.479 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais) em 2018 para R\$ 12.638 (doze mil e seiscentos e trinta e oito reais) em 2019, mantendo somente parcela referente a participação estatutária de 0,01% no FFIE.

Os resultados abrangentes de 2019 e 2018 estão demonstrados a seguir.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
FGHab - Fundo Garantidor de Habitação Popular	-	212.313.609	(100%)
FGI - Fundo Garantidor de Investimentos	-	185.130.540	(100%)
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	12.638	74.027.061	(100%)
FGO - Fundo de Garantia de Operações	-	220.610.269	(100%)
	12.638	692.081.479	(100%)

(d) Juros sobre Capital Próprio/ Dividendos e Destinação do Resultado

Em conformidade com as Leis n.º 9.249, de 1995, e n.º 9.430, de 1996, e com o Estatuto da ABGF, a Administração decidiu pelo pagamento ao acionista de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), imputados aos dividendos obrigatórios, estabelecidos em 25% sobre o Lucro Líquido do Exercício Ajustado, calculado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976.

No exercício de 2019, a remuneração do capital próprio equivale ao montante de R\$ 2.045.450 (dois milhões, quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), a ser paga ao acionista sob a forma de juros sobre o capital. No exercício de 2018 o montante pago à título de juros sobre o capital próprio (JCP) foi de R\$ 2.498.347 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a destinação do resultado dos períodos de 2019 e 2018.

	2019	2018
Resultado do Exercício	14.948.668	14.551.205
Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social	(4.290.798)	(4.031.848)
Lucro Líquido do Exercício	10.657.870	10.519.357
Reserva Legal (5%)	(430.621)	(525.968)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (base de cálculo do dividendo)	8.181.800	9.993.389
Dividendo mínimo obrigatório	2.045.450	2.498.347

	2019	2018
Destinação do Resultado		
1. Lucro Líquido do Exercício	10.657.870	10.519.357
2. Juros sobre o Capital Próprio (JCP) atribuídos aos Dividendos	2.045.450	2.498.347
3. Reserva Legal	430.621	525.968
4. Reserva Estatutária	8.181.799	7.495.042

(e) Reservas de Capital e de Lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O montante de reserva legal acumulada até o exercício de 2019 é de R\$ 4,6 milhões.

A Reserva Estatutária, constituída de acordo com o art. 76 do Estatuto Social, tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da ABGF e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social. O montante de reserva estatutária acumulada até o exercício de 2019 é de R\$ 67,1 milhões.

18. Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à União, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A partir de maio/2019, a ABGF iniciou as operações de emissão direta de garantias, relativas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para MPME. Sendo que somente a partir de agosto foram emitidas notas fiscais dos pedidos de análise de crédito. Entretanto, a partir da qualificação da Companhia no PND, as operações de garantias diretas foram suspensas.

A seguir quadro demonstrativo das receitas da Companhia e respectivas deduções.

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Receita Operacional Bruta		25.644.057	28.281.775	(9,3%)
SAIN/MF (FGE)	(i)	17.359.639	19.349.939	(10,3%)
FGIE	(ii)	2.619.877	3.964.881	(33,9%)
FESR		5.651.219	4.966.955	13,8%
Análise de Crédito		13.322	-	100%
(-) Deduções da Receita		(3.654.597)	(4.030.153)	(9,3%)
COFINS		(1.949.118)	(2.149.415)	(9,3%)
Pis/Pasep		(423.164)	(466.649)	(9,3%)
ISS		(1.282.315)	(1.414.089)	(9,3%)
Receita Operacional Líquida		21.989.460	24.251.622	(9,3%)
Receita com Prêmios Emitidos		5.828	-	100%
Receita com Prêmios		5.828	-	100%
Total da Receita Operacional		21.995.288	24.251.622	(9,3%)

(i) Houve redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, representando redução da receita de serviços prestados à SE-CAMEX/ME em torno de 55,0% a partir de outubro/2019;

(ii) A média de rateio dos custos de pessoal do exercício de 2018, atribuídos ao FGIE, foi de 25,2% enquanto no exercício de 2019 foi de 13,9%. Isso decorre da atribuição dos gastos diretos no desenvolvimento de produtos para o Fundo, cujos projetos foram suspensos após a qualificação da Companhia no PND;

(iii) A remuneração da Companhia, em relação ao FESR, tem como base a aplicação de 0,25% sobre o montante de prêmios emitidos no triênio anterior. A base de cálculo (prêmios emitidos) teve aumento de R\$ 273,7 milhões, representando acréscimo da remuneração de 13,8% em 2019, quando comparado com o mesmo período de 2018.

19. Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para o FGE, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), para o FGIE, para o FESR e para emissão direta de garantias relativas ao

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Custos com Pessoal	12.826.558	15.285.810	(16,1%)
Custos Administrativos	4.043.861	3.671.205	10,2%
Gastos alocados aos serviços prestados	16.870.419	18.957.015	(11,0%)

(i) A variação de 10,2% dos custos atribuídos decorre da melhor alocação dos custos administrativos no exercício de 2019. Em 2018 os custos atribuídos representavam 82,5% das despesas administrativas, em 2019 o percentual foi de 94,2%.

20. Despesas Administrativas por Natureza

A redução de 3,6% nas despesas administrativas do acumulado do terceiro trimestre de 2019, conforme quadro abaixo, que inclui as despesas e os custos dos serviços prestados:

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Viagens e Representações	(i)	354.285	584.733	(39,4%)
Serviços de Terceiros	(ii)	690.282	681.277	1,3%
Ocupação	(iii)	1.952.621	1.573.036	24,1%
Créditos Tributários PIS/Pasep e COFINS	(iv)	(205.014)	(144.234)	42,1%
Outras Receitas Administrativas	(v)	(750.405)	(28.290)	2552,5%
Depreciação/ Amortização		736.653	476.209	54,7%
Despesas Gerais	(vi)	1.513.355	1.309.087	15,6%
Total das Despesas Administrativas		4.291.777	4.451.818	(3,6%)
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 19)		4.043.861	3.671.205	10,2%
Despesas Administrativas		247.961	780.613	(68,2%)

(i) A rubrica "Viagens e Representações" registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF para viagens em serviço e, ainda, a conselheiros quando relacionados a viagens de interesse da Companhia;

(ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, assinatura de periódicos e prestação de serviços;

(iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínios das Unidades da ABGF no Rio de Janeiro (até ser extinta) e em Brasília, serviços terceirizados de limpeza e conservação;

(iv) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003.

(v) Valor referente recuperação de despesas com INSS patronal pago sobre os vencimentos de servidores públicos cedidos para ocupação de cargos de diretores, conselheiros e cargos de livre provimento, decorrente de alteração de entendimento da legislação específica. Essa recuperação de despesas foi autorizada pela Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2018/O e é realizada por meio de Declaração de Compensação;

(vi) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, multas contratuais, dentre outras.

As variações decorrem dos fatos modificativos abaixo:

a) Aumentativos das despesas: a) acréscimo de 24,1% decorrente de aluguéis, apesar da redução do valor de aluguel do imóvel da Sede e a devolução dos imóveis locados na Unidade Rio, houve necessidade de gastos adicionais com a desinstalação e mudança do local da unidade da empresa localizada no Rio de Janeiro (antes de sua extinção); b) depreciação dos bens adquiridos para a nova Sede da ABGF; e c) acréscimo em despesas gerais, decorrente, principalmente da multa referente a rescisão contratual sobre a devolução do imóvel locado pela ABGF junto a PREVI no Rio de Janeiro;

b) Diminutivos das despesas: a) recuperação de encargos de INSS recolhidos à maior em exercícios anteriores no montante de R\$ 750 mil, sendo que a última compensação ocorreu em dezembro/2019; b) aumento de créditos de PIS e Cofins decorrentes do aluguel da nova Sede e da depreciação de bens novos; e c) redução de despesas com viagens de funcionários.

21. Despesas com Pessoal por Natureza

No exercício de 2019, os gastos totais com pessoal apresentaram redução de 15,9% se comparados com o exercício anterior. Os gastos com empregados reduziram 17,3% e os gastos com cargos estatutários, Diretores e Conselheiros, reduziram 8,9% em relação ao período de 2018.

A redução das despesas com funcionários decorre, principalmente, da redução do quadro de pessoal ocorrida nos meses de maio e outubro de 2019, compensados com o reajuste dos funcionários a partir de janeiro de 2019, em 3,6%.

Já o decréscimo verificado nas despesas de diretores e conselheiros foi decorrente da redução do quadro de diretores, a partir de agosto/2019, e a decisão de se atribuir aos órgãos de origem do funcionário cedido a responsabilidade pecuniária dos encargos patronais trabalhistas/previdenciárias, conforme documento interno da ABGF, Nota Técnica nº 268/2018/O. Os decréscimos foram compensados com o aumento das despesas decorrente da constituição do comitê de auditoria a partir de abril de 2018 e o pagamento de gratificação natalina aos diretores a partir de 2019 (Acórdão 374/2018 do TCU).

A ABGF reembolsa às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos. Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "e":

- Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 21,9 mil e R\$ 9,7 mil;
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 45,7 mil e R\$ 42,7 mil;
- Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 15,0 mil e R\$ 44,2 mil.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
EMPREGADOS:			
Salários, Encargos e Benefícios	15.228.886	18.417.472	(17,3%)
Salários e Ordenados	8.776.302	10.753.632	(18,4%)
Encargos Sociais	2.906.325	3.465.001	(16,1%)
Provisões Trabalhista e Previdenciária	2.124.587	2.902.407	(26,8%)
Benefícios Empregados	1.132.215	1.284.099	(11,8%)
Saúde e Segurança do Trabalho	24.888	12.333	101,8%
Verbas Indenizatórias	264.569	0	100,0%
DIRETORIA E CONSELHOS:			
Honorários, Encargos e Benefícios	3.402.754	3.736.408	(8,9%)
Honorários do Conselho de Administração	319.426	303.415	5,3%
Honorários do Conselho Fiscal	171.053	155.780	9,8%
Honorários do Comitê de Auditoria Estatutária	317.670	238.253	33,3%
Honorários da Diretoria Executiva	1.778.643	1.929.688	(7,8%)
Encargos Sociais sobre Honorários	469.004	608.712	(23,0%)
Provisão Trabalhista e Previdenciária	192.075	309.832	(38,0%)
Benefícios Diretor	154.883	190.728	(18,8%)
Total de Gastos com Pessoal	18.631.640	22.153.880	(15,9%)
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 19)	12.826.558	15.285.810	(16,1%)
Despesas com Pessoal (i)	5.805.082	6.868.070	(15,5%)

(i) A companhia utiliza o método de custeio por absorção para alocação dos custos de pessoal aos produtos. Observa-se que o equivalente a 69% das despesas de pessoal é alocado aos custos dos serviços prestados.

22. Partes Relacionadas

(a) Controlador

O controlador da ABGF é a União, que detém a totalidade do capital social da Companhia.

(b) Operações com administradores

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria são submetidas à avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que por sua vez submete à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A ABGF reembolsa aos órgãos cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos cedidos.

A remuneração dos Diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é de 20% do valor remuneração média mensal dos diretores.

A aprovação dos valores pagos aos administradores e conselheiros no período de abril/2018 a março/2019 conforme documento interno da ABGF, Nota Técnica nº 050/2018/O e dos valores a serem pagos de abril/2019 a março/2020, conforme documento interno ABGF, Nota Técnica nº 052/2019/O.

(c) Reembolso de diretores cedidos

Até agosto de 2019, a ABGF possuía dois diretores cedidos pelo Governo Federal. O Diretor Presidente era cedido da Advocacia-Geral da União, possuía mandato vigente até o dia 26 de agosto de 2019 e não foi reconduzido ao cargo. A Diretora de Avaliação de Risco, Mercado e Monitoramento é cedida da Secretaria do Tesouro Nacional, e em função da não recondução do Diretor Presidente, assumiu, interinamente, a presidência da Empresa, restando vaga sua posição.

O valor reembolsado aos órgãos cedentes, já incluídos na remuneração dos administradores constantes da Nota 21, foi de R\$ 678.877 no exercício de 2019 e de R\$ 1.143.342 no exercício de 2018.

(d) Transações com partes relacionadas

A ABGF possui transações com partes relacionadas, entendidos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) prestados à União, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). O resultado e as operações com partes relacionadas constam das Notas 7 e 18.

Adicionalmente a ABGF mantém depósitos à vista e aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, conforme Nota 6.

23. Despesas Tributárias

As despesas tributárias são compostas por impostos e taxas não incidentes sobre o lucro da Companhia. O quadro abaixo demonstra os montantes destas despesas.

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
CIDE	(i)	19.845	7.898	151,3%
Impostos e Taxas Diversas	(ii)	83.016	26.133	217,7%
IPTU e Taxas de Incêndio	(iii)	85.766	69.237	23,9%
Pis/Pasep e Cofins	(iv)	802.399	860.192	(6,7%)
Taxa de Fiscalização SUSEP	(v)	166.033	158.886	4,5%
Total de Despesas Tributárias		1.157.059	1.122.346	3,1%

(i) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000. Em 2019 foram recolhidas contribuições em decorrência de contratos com a *Oxford Economics*, *RepRisk*, *Berne Union* e *Reed Business*;

(ii) Refere-se a tributos (Pis/Cofins, IOF e Imposto de Renda) incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, comentados no item anterior, além de outras taxas diversas;

(iii) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis onde funcionam as Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência. O acréscimo de 23,9% decorre, principalmente, do imóvel locado pela Sede;

(iv) PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, e sobre operações de seguros de crédito à exportação, cujas alíquotas são de 1,65% e 7,60% respectivamente;

(v) Taxa de Fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do primeiro mês do trimestre e apropriada mensalmente por competência.

24. Resultado Financeiro

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4. A redução de 8,3% pode ser explicada pela queda da taxa de juros em papéis prefixados, base da carteira do fundo mantido junto ao Fundo de Investimento.

O saldo de Juros Ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar. O aumento R\$ 272,3 mil decorre do aumento dos créditos tributários de R\$ 7,6 milhões, comentado na Nota 6.

As receitas financeiras de seguros referem-se aos rendimentos auferidos pelo Fundo BB Cambial LP, destinado à margem de cobertura de reservas técnicas das operações de garantia direta da Companhia.

As Despesas Financeiras decorrem de juros e atualizações das obrigações da Companhia. A redução de 87,8% pode ser explicada pela existência, em 2017, de passivo fiscal de R\$ 11,7 milhões em 2017, os quais foram liquidados em março de 2018, atualizados pela Selic.

O Resultado Financeiro da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Rendimentos de aplicações financeiras	16.940.142	18.483.121	(8,3%)
Juros/ Multas ativos	287.854	15.598	1745,5%
Receitas Financeiras de Seguros	16.294	-	100%
	17.244.290	18.498.719	(6,8%)
Despesas Financeiras	57.470	471.092	(87,8%)
Resultado Financeiro Líquido	17.186.820	18.027.627	(4,7%)

25. Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Em 2019 existiam 13 (treze) ações judiciais/administrativas em curso promovidas contra a Companhia, no valor total de R\$ 405,5 mil.

A maioria das ações judiciais referem-se a pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, amparadas pela Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016.

Adicionalmente, há mandado de segurança impetrado junto à 21ª Vara Federal de Brasília, referente a processo de contratação de serviços especializados de auditoria contábil, cujo valor atribuído à causa foi de R\$ 1.000.

As demandas administrativas decorrem de multa pecuniária aplicadas pelo órgão regulador das empresas seguradoras – SUSEP.

As ações contra a companhia estão discriminadas abaixo, das quais 10 (dez) foram classificadas como possíveis, no montante de R\$ 270,4 mil.

Processo	Origem	Valor - R\$	Pedido	Classificação
0634568-51.2013.8.04.0001	JUDICIAIS - DPEM	134.124	Indenização por morte/danos morais	Remota
1001459-28.2018.4.01.3200	JUDICIAIS - DPEM	74.494	Indenização por morte/danos morais	Possível
1004878-11.2018.4.01.3700	JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
0801345-82.2019.8.12.0004	JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
0612100-20.2018.8.04.0001	JUDICIAIS - DPEM	24.430	Indenização por morte	Possível
1002685-02.2019.4.01.3825	JUDICIAIS - DPEM	40.500	Indenização por morte	Possível
5001685-94.2019.4.02.5109	JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
5001348-32.2019.4.02.5004	JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
1019862-90.2019.4.01.3400	JUDICIAIS	1.000	Mandado de Segurança	Remota
1028307-15.2019.4.01.0000	JUDICIAIS	-	Agravo de Instrumento	Remota
Multa (art. 23 - CNSP 243/11)	SUSEP	10.000	Multa Pecuniária	Possível
Multa (art. 37 - CNSP 243/11)	SUSEP	57.000	Multa Pecuniária	Possível
Multa (art. 36 - CNSP 321/15)	SUSEP	10.000	Multa Pecuniária	Possível
		405.548		
Possibilidade perda REMOTA		135.124		
Possibilidade perda POSSÍVEL		270.424		
		405.548		

ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Octávio Luiz Bromatti

Diretor Presidente

Helena Mulim Venceslau

Diretora de Garantias

Octávio Luiz Bromatti

Diretor Administrativo-Financeiro Interino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diogo Mac Cord de Faria

Presidente

Membros:

Pedro Maciel Capeluppi

Helena Mulim Venceslau

Danilo Soares Pacheco de Medeiros

Fabiana Vieira Lima

CONSELHO FISCAL

Ernesto Lozardo

Presidente

Membros:

Giacomo Romeis Hensel Trento

Antônio Paulo Vogel de Medeiros

Membros Suplentes:

Antonio José Chatack Carmelo

Emerson Guimarães Dal Secchi



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

2019